



COBRANÇA BANRISUL

Leiaute Padrão Febraban CNAB 240 Posições Versão 10.3

Unidade de Gestão de Sistemas
Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A
Atualizado em 23/06/2023

1 SUMÁRIO

2 ARQUIVOS	3
2.1 ESTRUTURA DO ARQUIVO	3
2.2 CARACTERÍSTICAS DO ARQUIVO.....	3
2.3 OBSERVAÇÕES GERAIS.....	3
3 REGISTROS DO ARQUIVO	5
3.1 REGISTRO HEADER DE ARQUIVO	5
3.2 REGISTRO HEADER DE LOTE.....	6
3.3 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO P (OBRIGATÓRIO – REMESSA).....	7
3.4 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Q (OBRIGATÓRIO – REMESSA)	8
3.5 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO R (OPCIONAL – REMESSA)	9
3.6 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO S (OPCIONAL – REMESSA)	10
3.7 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Y-01 (OPCIONAL – REMESSA/RETORNO)	11
3.8 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Y-04 (OPCIONAL – REMESSA/RETORNO)	12
3.9 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Y-50 (OPCIONAL – REMESSA/RETORNO)	13
3.10 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO Y-53 (OPCIONAL – REMESSA/RETORNO)	14
3.11 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO T (OBRIGATÓRIO – RETORNO)	15
3.12 REGISTRO DETALHE: SEGMENTO U (OBRIGATÓRIO – RETORNO)	16
3.13 REGISTRO TRAILER DE LOTE.....	17
3.14 REGISTRO TRAILER DE ARQUIVO	18
4 DESCRIÇÃO DOS CAMPOS	19
4.1 A – ALEGAÇÃO DO PAGADOR	19
4.2 C – TÍTULOS EM COBRANÇA	20
4.3 G – CAMPOS GENÉRICOS	33
4.4 P – PAGAMENTO ATRAVÉS DE CRÉDITO EM CONTA, CHEQUE, OP, DOC, TED OU PAGAMENTO COM AUTENTICAÇÃO	38
5 NOVOS PRODUTOS	39
5.1 CARTÃO DE CRÉDITO – REGRAS ESPECÍFICAS.....	39
5.2 BOLETO DE PROPOSTA – REGRAS ESPECÍFICAS.....	39
5.3 PAGAMENTO DIVERGENTE – REGRAS ESPECÍFICAS	40
5.4 BOLETO HÍBRIDO – REGRAS ESPECÍFICAS	40
6 CÁLCULO DO NÚMERO DE CONTROLE DO NOSSO NÚMERO	41
6.1 MÓDULO 10: CÁLCULO DO PRIMEIRO DÍGITO VERIFICADOR	41
6.2 MÓDULO 11: CÁLCULO DO SEGUNDO DÍGITO VERIFICADOR	41
7 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS	42
7.1 CÓDIGO DE BARRAS – PADRÃO FEBRABAN.....	42
7.1.1 Campo Livre	42
7.1.2 Fator de Vencimento	43
7.1.3 Valor Nominal	43
7.1.4 Duplo Dígito do Código de Barras.....	43
7.1.5 Cálculo do Dígito de Autoconferência (DAC)	43
8 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL - PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA.....	44
9 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.....	44
10 DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO BOLETO	44
11 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO BOLETO	45
12 MODELOS DE BOLETOS	46
13 ATUALIZAÇÕES DO MANUAL	48

2 ARQUIVOS

2.1 Estrutura do Arquivo

ARQUIVO	1 Registro Header de Arquivo (Registro 0) – Obrigatório	
	n Lotes	1 Header de Lote (Registro 1) – Obrigatório
		P – Obrigatório (Remessa)
		Q – Obrigatório (Remessa)
		R – Opcional (Remessa)
		S – Opcional (Remessa)
		Y – Opcional (Remessa/Retorno)
		T – Opcional (Retorno)
	1 Detalhe (Registro 3) – Segmentos	
	1 Trailer de Lote (Registro 5) – Obrigatório	
	1 Trailer de Arquivo (Registro 9) – Obrigatório	

2.2 Características do Arquivo

- Meio físico: Office Banking, VAN (GXS, TIVIT, Procergs, Nexxera), Connect Direct, Connect Enterprise
- Tamanho do Registro: 240 bytes
- Delimitadores do Registro: ao final dos registros, deve conter os delimitadores **Carriage Return** (composição hexadecimal 0D ou código 13 na tabela ASCII) e, na próxima posição, **Line Feed** (composição hexadecimal 0A ou código 10 na tabela ASCII).

2.3 Observações Gerais

1) Alinhamento dos campos:

- Numérico: sempre à direita com zeros à esquerda sem sinal.
- Alfanumérico: sempre à esquerda deixando brancos à direita.

2) Campos numéricos (Num) não utilizados: preencher com zeros.

3) Campos alfanuméricos (Alfa) não utilizados: preencher com brancos.

4) Em campos alfanuméricos, não utilizar acentuação gráfica, pontuação, parênteses, tabulações e caracteres especiais, por exemplo (ç, \$, %, ...) pois podem rejeitar a remessa.

5) É responsabilidade do beneficiário, o compromisso de buscar os arquivos retornos e relatórios disponibilizados pelo Banco.

Para um controle e acompanhamento adequado das ocorrências de inconsistências e efetivação dos arquivos de cobrança transmitidos é de fundamental importância a leitura e a apropriação dos arquivos retornos pois nestes, são informadas as respectivas ocorrências de cada registro.

Os registros inconsistentes do arquivo retorno não serão mais informados em outros arquivos.

Na descrição do campo C047, do item 3.2 deste manual, estão listados os “Motivos das Ocorrências” do código 03 – Entrada Rejeitada.

6) **Importante:** antes da implantação em definitivo, seus arquivos e/ou boletos precisam ser homologados em uma fase de testes. Para isto, o Banco disponibiliza o “Validador de Remessas” localizado no Office Banking, no seguinte caminho:

- Office Banking > menu Cobrança/Custódia/Contas a Pagar > Validar Remessa Cobrança CNAB 240 > Enviar Arquivo Teste.

Os resultados dos testes são disponibilizados no seguinte acesso:

- Office Banking > menu Cobrança/Custódia/Contas a Pagar > Validar Remessa Cobrança CNAB 240 > Consultar Retorno Validação.

O Validador de Remessas contempla dois cenários de homologação:

1. Emissão de boletos pelo Banco:

Neste cenário, o cliente submete apenas um arquivo remessa com no mínimo 10 e no máximo 30 títulos; Se no resultado do teste o arquivo retorno e o relatório de rejeições indicarem erros, proceder as correções necessárias e submeter novo arquivo no validador; repetir esse procedimento até que não existam mais correções a realizar; Estando o arquivo correto, o validador informará a situação do teste como "Homologado"; neste ponto, o cliente poderá confirmar a homologação;

Com a confirmação do cliente, o mesmo estará apto para transmitir arquivos em produção após a atualização cadastral no sistema que ocorre nas seguintes grades horárias: 07h, 10h, 13h, 16h e 22h;

Após o processamento de uma dessas grades, as remessas poderão ser transmitidas em qualquer tempo pelo menu:

- Arquivos > Enviar Arquivos > Remessa Cobrança 240 – Online.

2. Emissão de boletos pelo beneficiário:

Neste cenário, o beneficiário deverá submeter o arquivo remessa e os boletos no validador;

O arquivo com os boletos deve estar no formato PDF e conter exatamente a mesma quantidade e informações dos títulos constantes no arquivo remessa para teste; mínimo 10 e no máximo 30 boletos;

Semelhante ao cenário 1, as correções no arquivo devem ser realizadas até que o sistema não apresente mais erros a corrigir;

Estando o arquivo correto, o validador informará a situação do teste como "Aguardando Conferência". Esta situação indica que a área “Gestão Sistemas Cobrança Operacional” foi informada por e-mail que os boletos foram disponibilizados pelo sistema para a realização dos testes;

Um funcionário designado irá analisar os boletos, juntamente com o arquivo remessa e listará as inconsistências que existirem para correção;

Neste caso, a situação do teste será alterada para "Rejeitado" e o cliente poderá consultar a lista das correções no relatório disponibilizado no mesmo caminho do Office, proceder os ajustes e submeter novamente o arquivo e os boletos corrigidos para novo teste;

Caso os boletos estejam corretos e de acordo com os títulos da remessa, o funcionário irá alterar a situação do teste para "Homologado". Neste momento, o cliente poderá confirmar a homologação, o que permitirá transmitir em produção, como informado no cenário 1.

Na impossibilidade em realizar os testes pelo Validador de Remessas, encaminhar o arquivo e/ou boletos para o e-mail gestao_sistemas_cobranca_operacional@banrisul.com.br, com o seguinte material:

- 10 boletos com Nossos Números sequenciais, em PDF, caso a emissão dos títulos seja feita pela empresa;
- Arquivo remessa com os dados dos boletos enviados em PDF.

Contate com o Gerente do Banrisul responsável pela conta corrente de sua Empresa, para a devida orientação.

3 REGISTROS DO ARQUIVO

3.1 Registro Header de Arquivo

Campo				Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr
				De	Até					
01.0	Controle	Banco		Código do Banco na Compensação		1	3	3	-	Num 041 G001
02.0		Lote		Lote de serviço		4	7	4	-	Num 0000 G002
03.0		Registro		Tipo de registro		8	8	1	-	Num 0 G003
04.0	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		9	17	9	-	Alfa Brancos* G004
05.0	Empresa	Inscrição	Tipo		Tipo de inscrição da empresa		18	18	1	- Num G005
06.0			Número		Número de inscrição da empresa		19	32	14	- Num G006
07.0		Convênio			Código do Beneficiário (número fornecido pelo Banco)		33	52	20	- Alfa Notas G007
08.0		Agência	Código	Agência mantenedora da conta		53	57	5	-	Num Brancos* G008
09.0			DV	Dígito verificador da agência		58	58	1	-	Alfa Brancos* G009
10.0		Conta Corrente	Número	Número da conta corrente		59	70	12	-	Num Brancos* G010
11.0			Conta	DV	Dígito verificador da conta		71	71	1	- Alfa Brancos* G011
12.0			DV	Dígito verificador da Ag/Conta		72	72	1	-	Alfa Brancos* G012
13.0		Nome			Nome do Beneficiário (antigo Cedente)		73	102	30	- Alfa G013
14.0	Nome do Banco			Nome do Banco		103	132	30	- Alfa BANRISUL G014	
15.0	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		133	142	10	- Alfa Brancos* G004	
16.0	Arquivo	Código			Código Remessa/Retorno		143	143	1	- Num G015
17.0		Data de Geração			Data de geração do arquivo		144	151	8	- Num G016
18.0		Hora de Geração			Hora de geração do arquivo		152	157	6	- Num G017
19.0		Sequência (NSA)			Nº Sequencial do arquivo		158	163	6	- Num G018
20.0		Leiaute Arquivo			Nº da versão do leiaute do arquivo		164	166	3	- Num 103 G019
21.0		Densidade			Densidade da gravação do arquivo		167	171	5	- Num Notas G020
22.0	Reservado Banco			Uso reservado do Banco		172	191	20	- Alfa G021	
23.0	Reservado Empresa			Uso reservado da Empresa		192	211	20	- Alfa Brancos* G022	
24.0	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		212	240	29	- Alfa Brancos* G004	

* Campo não será considerado.

3.2 Registro Header de Lote

Campo				Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr	
				De	Até						
01.1	Controle	Banco		Código do Banco na compensação		1	3	3	-	Num 041 G001	
02.1		Lote		Lote de serviço		4	7	4	-	Num 0001 a 9999 G002	
03.1		Registro		Registro header do Lote		8	8	1	-	Num 1 G003	
04.1	Serviço	Operação		Tipo de operação		9	9	1	-	Alfa G028	
05.1		Serviço		Tipo de serviço		10	11	2	-	Num 01 G025	
06.1		CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		12	13	2	-	Alfa Brancos G004	
07.1		Leiaute do Lote		Nº da versão do leiaute do lote		14	16	3	-	Num 060 G030	
08.1		CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		17	17	1	-	Alfa Brancos* G004	
09.1	Empresa	Inscrição	Tipo		Tipo de inscrição da empresa		18	18	1	- Num G005	
10.1			Número		Nº de inscrição da empresa		19	33	15	- Num G006	
11.1		Convênio			Código do Beneficiário (número fornecido pelo Banco)		34	53	20	- Alfa Notas G007	
12.1		Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta		54	58	5	- Num Brancos* G008	
13.1				DV	Dígito verificado da agência		59	59	1	- Alfa Brancos* G009	
14.1			Conta	Número	Número da conta corrente		60	71	12	- Num Brancos* G010	
15.1				DV	Dígito verificador da conta		72	72	1	- Alfa Brancos* G011	
16.1			DV	Dígito verificador da Ag/Conta		73	73	1	- Alfa Brancos* G012		
17.1		Nome			Nome da empresa		74	103	30	- Alfa G013	
18.1	Informação 1			Mensagem 1		104	143	40	- Alfa	C073	
19.1	Informação 2			Mensagem 2		144	183	40	- Alfa	C073	
20.1	Controle cobrança	Nº Remessa/Retorno			Número remessa/retorno		184	191	8	- Num G079	
21.1		Data Gravação			Data de gravação remessa/retorno		192	199	8	- Num G068	
22.1	Data do crédito			Data do Crédito		200	207	8	- Num	Brancos* C003	
23.1	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		208	240	33	- Alfa	Brancos* G004	

* Campo não será considerado.

3.3 Registro Detalhe: Segmento P (Obrigatório – Remessa)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr		
			De	Até							
01.3P	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001	
02.3P		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002	
03.3P		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	3	G003	
04.3P	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038	
05.3P		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	P	G039	
06.3P		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos*	G004	
07.3P		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num		C004	
08.3P	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	18	22	5	-	Num	Brancos*	G008
09.3P		DV		Dígito verificador da agência	23	23	1	-	Alfa	Brancos*	G009
10.3P		Conta	Número	Número da conta corrente	24	35	12	-	Num	Brancos*	G010
11.3P			DV	Dígito verificador da conta	36	36	1	-	Alfa	Brancos*	G011
12.3P		DV		Dígito verificador da ag/conta	37	37	1	-	Alfa	Brancos*	G012
13.3P	Características da Cobrança	Nosso Número		Identificação do título no Banco	38	57	20	-	Alfa	Notas	G069
14.3P		Carteira		Código da carteira	58	58	1	-	Num	Notas	C006
15.3P		Cadastramento		Forma de cadastramento do título no Banco.	59	59	1	-	Num	Notas	C007
16.3P		Documento		Tipo de documento	60	60	1	-	Alfa		C008
17.3P		Emissão boleto		Identificação da emissão do boleto	61	61	1	-	Num	Notas	C009
18.3P		Distrib. boleto		Identificação da distribuição	62	62	1	-	Alfa	Notas	C010
19.3P	Nº do documento		Número do documento de cobrança	63	77	15	-	Alfa	Notas	C011	
20.3P	Vencimento		Data de vencimento do título	78	85	8	-	Num		C012	
21.3P	Valor do título		Valor nominal do título	86	100	13	2	Num		G070	
22.3P	Agência cobradora		Agência encarregada da cobrança.	101	105	5	-	Num	Brancos*	C014	
23.3P	DV		Dígito verificador da agência	106	106	1	-	Alfa	Brancos*	G009	
24.3P	Espécie título		Espécie do título	107	108	2	-	Num	Notas	C015	
25.3P	Aceite		Identificação de título aceito/não aceito	109	109	1	-	Alfa		C016	
26.3P	Data Emissão Título		Data da emissão do título	110	117	8	-	Num		G071	
27.3P	Juros	Cód. Juros de Mora		Código dos juros de mora	118	118	1	-	Num	Notas	C018
28.3P		Data Juros Mora		Data dos juros de mora	119	126	8	-	Num	Notas	C019
29.3P		Juros Mora		Juros de Mora por dia/taxa	127	141	13	2	Num	Notas	C020
30.3P	Desc 1	Cód Desconto 1		Código do desconto 1	142	142	1	-	Num	Notas	C021
31.3P		Data Desconto 1		Data do desconto 1	143	150	8	-	Num	Notas	C022
32.3P		Desconto 1		Valor ou percentual a ser concedido.	151	165	13	2	Num	Notas	C023
33.3P	Valor IOF		Valor do IOF a ser recolhido	166	180	13	2	Num		C024	
34.3P	Valor Abatimento		Valor do abatimento	181	195	13	2	Num	Notas	G045	
35.3P	Uso Empresa Beneficiária		Identificação do título na empresa	196	220	25	-	Alfa		G072	
36.3P	Código para Protesto		Código para protesto	221	221	1	-	Num	Notas	C026	
37.3P	Prazo para Protesto		Número de dias para protesto	222	223	2	-	Num	Notas	C027	
38.3P	Cód para Baixa/Devolução		Código para baixa ou devolução do título	224	224	1	-	Num	Notas	C028	
39.3P	Prazo para Baixa/ Devolução		Número de dias para baixa/devolução	225	227	3	-	Alfa	Notas	C029	
40.3P	Código da Moeda		Código da moeda	228	229	2	-	Num	Notas	G065	
41.3P	Código de espécie de cobrança		Código de espécie de cobrança	230	239	10	-	Num	Notas	C030	
42.3P	Autorização de pagamento parcial		Uso exclusivo Banco/empresa	240	240	1	-	Alfa	Notas	C077	

* Campo não será considerado.

Observações:

- Quando os prazos informados nos campos 37.3P e 39.3P estiverem previstos para ocorrerem na mesma data, prevalecerá a seleção para cartório.
- Utilizar no máximo 2 instruções gerais (multa, baixa e protesto) e 2 instruções de pagamento (juros, desconto e abatimento).

3.4 Registro Detalhe: Segmento Q (Obrigatório – Remessa)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr		
			De	Até							
01.3Q	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001	
02.3Q		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002	
03.3Q		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	3	G003	
04.3Q	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038	
05.3Q		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	Q	G039	
06.3Q		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos*	G004	
07.3Q		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num		C004	
08.3Q	Dados do Pagador	Inscrição	Tipo	Tipo de inscrição	18	18	1	-	Num	G005	
09.3Q		Número		Número de inscrição	19	33	15	-	Num	G006	
10.3Q		Nome		Nome	34	73	40	-	Alfa	G013	
11.3Q		Endereço		Endereço	74	113	40	-	Alfa	G032	
12.3Q		Bairro		Bairro	114	128	15	-	Alfa	Brancos*	G032
13.3Q		CEP		CEP	129	133	5	-	Num	G034	
14.3Q		Sufixo do CEP		Sufixo do CEP	134	136	3	-	Num	G035	
15.3Q		Cidade		Cidade	137	151	15	-	Alfa	G033	
16.3Q		UF		Unidade da Federação	152	153	2	-	Alfa	G036	
17.3Q	Sacador	Inscr.	Tipo	Tipo de inscrição	154	154	1	-	Num	Brancos	G005
18.3Q		Número		Número de inscrição	155	169	15	-	Num	Brancos	G006
19.3Q		Nome		Nome do sacador/ avalista	170	209	40	-	Alfa	Brancos	G013
20.3Q	Banco Correspondente			Cód do Banco correspondente na compensação	210	212	3	-	Num	Brancos*	C031
21.3Q	Nosso Número	Banco	Nosso Número Banco correspondente	213	232	20	-	Alfa	Brancos*	C032	
22.3Q	CNAB			Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	233	240	8	-	Alfa	Brancos*	G004

* Campo não será considerado.

Observação:

Quando o beneficiário não for o beneficiário original do título, informar dados do sacador no segmento Y-01. Se informados no segmento Q, título será rejeitado.

3.5 Registro Detalhe: Segmento R (Opcional – Remessa)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr		
			De	Até							
01.3R	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001	
02.3R		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002	
03.3R		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	3	G003	
04.3R	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038	
05.3R		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	R	G039	
06.3R		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos*	G004	
07.3R		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num		C004	
08.3R	Desc 2	Cód Desc 2	Código do desconto 2	18	18	1	-	Num	Notas	C021	
09.3R		Data Desc 2	Data do desconto 2	19	26	8	-	Num	Notas	C022	
10.3R		Desconto 2	Valor/Percentual a ser concedido	27	41	13	2	Num	Notas	C023	
11.3R	Desc 3	Cód Desc 3	Código do desconto 3	42	42	1	-	Num	Notas	C021	
12.3R		Data Desc 3	Data do desconto 3	43	50	8	-	Num	Notas	C022	
13.3R		Desconto 3	Valor/Percentual a ser concedido	51	65	13	2	Num	Notas	C023	
14.3R	Multa	Cód Multa	Código da multa	66	66	1	-	Alfa	Notas	G073	
15.3R		Data da Multa	Data da Multa	67	74	8	-	Num	Notas	G074	
16.3R		Multa	Valor/Percentual a ser aplicado	75	89	13	2	Num	Notas	G075	
17.3R	Informação ao Pagador		Informação do Banco ao Pagador	90	99	10	-	Alfa	Brancos*	C036	
18.3R	Informação 3		Mensagem 3	100	139	40	-	Alfa		C037	
19.3R	Informação 4		Mensagem 4	140	179	40	-	Alfa		C037	
20.3R	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	180	199	20	-	Alfa	Brancos*	G004	
21.3R	Cód Ocor Pagador		Cód Ocor do Pagador	200	207	8	-	Num	*	C038	
22.3R	Dados para Débito	Banco	Cód do Banco na conta do débito	208	210	3	-	Num	*	G001	
23.3R		Agência	Código da agência do débito	211	215	5	-	Num	*	G008	
24.3R			Dígito verificador da agência	216	216	1	-	Alfa	*	G009	
25.3R		Conta Corrente	Conta corrente para débito	217	228	12	-	Num	*	G010	
26.3R			Dígito verificador da conta	229	229	1	-	Alfa	*	G011	
27.3R	DV		Dígito verificador ag/conta	230	230	1	-	Alfa	*	G012	
28.3R	Ident da Emissão Aviso Déb		Aviso para débito automático	231	231	1	-	Num	*	C039	
29.3R	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	232	240	9	-	Alfa	Brancos*	G004	

* Campo não será considerado.

Observação:

- Utilizar no máximo 2 instruções gerais (multa, devolução e protesto) e 2 instruções de pagamento (juros, desconto e abatimento).

3.6 Registro Detalhe: Segmento S (Opcional – Remessa)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr	
			De	Até						
01.3S	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001
02.3S		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002
03.3S		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	3	G003
04.3S	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038
05.3S		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	S	G039
06.3S		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.3S		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num		C004

Para tipo de impressão 1 ou 2:

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Num		C040
09.3S	Número da Linha	Número da linha a ser impressa	19	20	2	-	Num		C041
10.3S	Mensagem	Mensagem a ser impressa	21	160	140	-	Alfa		C042
11.3S	Tipo de Fonte	Tipo de caractere a ser impresso	161	162	2	-	Num	Notas	C043
12.3S	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	163	240	78	-	Alfa	Brancos*	G004

Para tipo de impressão 3:

08.3S	Tipo de Impressão	Identificação da impressão	18	18	1	-	Num		C040
09.3S	Informação 5	Mensagem 5	19	58	40	-	Alfa		C037
10.3S	Informação 6	Mensagem 6	59	98	40	-	Alfa		C037
11.3S	Informação 7	Mensagem 7	99	138	40	-	Alfa		C037
12.3S	Informação 8	Mensagem 8	139	178	40	-	Alfa		C037
13.3S	Informação 9	Mensagem 9	179	218	40	-	Alfa		C037
14.3S	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	219	240	22	-	Alfa	Brancos*	G004

* Campo não será considerado.

Observação:

- Não utilizar segmentos S em títulos com a carteira de cobrança de desconto (campo 14.3P = 4).

3.7 Registro Detalhe: Segmento Y-01 (Opcional – Remessa/Retorno)

Registro opcional para Informação de Sacador/Avalista em Título de Terceiro.

Campo				Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr
				De	Até					
01.3Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001
02.3Y		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		G002
03.3Y		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	3	G003
04.3Y	Serviço	Nº do Registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		G038
05.3Y		Segmento	Cód segmento do detalhe	14	14	1	-	Alfa	Y	G039
06.3Y		CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco*	G004
07.3Y		Movimento	Código de movimento remessa	16	17	2	-	Num		C004
08.3Y		Cód Reg Opcional	Identificação registro opcional	18	19	2	-	Num	01	G067
09.3Y	Sacador/Avalista	Inscr	Tipo	Tipo de inscrição			20	20	1	-
10.3Y			Número	Número de inscrição do sacador/avalista			21	35	15	-
11.3Y		Nome	Nome do sacador/ avalista	36	75	40	-	Alfa		C060
12.3Y		Endereço	Endereço do sacador/ avalista	76	115	40	-	Alfa		G032
13.3Y		Bairro	Bairro	116	130	15	-	Alfa	Branco*	G032
14.3Y		CEP	CEP	131	135	5	-	Num		G034
15.3Y		Sufixo do CEP	Sufixo do CEP	136	138	3	-	Num		G035
16.3Y		Cidade	Cidade	139	153	15	-	Alfa		G033
17.3Y		UF	UF	154	155	2	-	Alfa		G036
18.3Y	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	156	240	85	-	Alfa	Branco	G004

* Campo não será considerado.

3.8 Registro Detalhe: Segmento Y-04 (Opcional – Remessa/Retorno)

Registro opcional para Informação de Dados de Envio de Documento por Meio Alternativo.

Campo				Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr
				De	Até					
01.4Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001
02.4Y		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num		G002
03.4Y		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	3	G003
04.4Y	Serviço	Nº do Registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num		G038
05.4Y		Segmento	Cód. segmento do detalhe	14	14	1	-	Alfa	Y	G039
06.4Y		CNAB	Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004
07.4Y		Movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num		C004
08.4Y	Cód. Reg. Opcional		Identificação registro opcional	18	19	2	-	Num	04	G067
09.4Y	Dados do destinatário	E-mail	E-mail para envio da informação	20	69	50	-	Alfa	*	G032
10.4Y		Celular	DDD	70	71	2	-	Num	*	G032
11.4Y			Número	72	80	9	-	Num	*	G032
12.4Y	Identificação PIX	Tipo de Chave	Tipo de Chave PIX	81	81	1	-	Num	Notas	G103
13.4Y		Chave PIX/URL	Chave PIX / URL do QR Code	82	158	77	-	Alfa	Notas *	G102
14.4Y		TXID	Código de Identificação do QR Code	159	193	35	-	Alfa	Notas *	G102
15.4Y	CNAB		Uso exclusivo da FEBRABAN/CNAB	194	240	48	-	Alfa	Brancos	G004

* Campo não será considerado.

Observações:

- A partir da URL retornada no segmento Y-04, o beneficiário deverá formatar o QR Code Dinâmico conforme manuais de Padrões para Iniciação do PIX e do BR Code, disponíveis no sítio do Banco Central do Brasil;
- Para mais informações sobre boleto híbrido, consultar seção específica no item 5.4 deste leiaute.

3.9 Registro Detalhe: Segmento Y-50 (Opcional – Remessa/Retorno)

Registro opcional para Informação de Rateio de Crédito.

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr		
			De	Até							
01.3Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001	
02.3Y		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002	
03.3Y		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	3	G003	
04.3Y	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038	
05.3Y		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	Y	G039	
06.3Y		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos*	G004	
07.3Y		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num		C004	
08.3Y	Cod Reg Opcional	Identificação Registro Opcional		18	19	2	-	Num	50	G067	
09.3Y	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	20	24	5	-	Num	*	G008
10.3Y		DV	Dígito verificador da agência	25	25	1	-	Alfa	Brancos*	G009	
11.3Y		Número	Número da conta corrente	26	37	12	-	Num	*	G010	
12.3Y		Conta	DV	Dígito verificador da conta	38	38	1	-	Alfa	*	G011
13.3Y		DV	Dígito verificador da ag/conta	39	39	1	-	Alfa	Brancos*	G012	
14.3Y		Nosso Número	Identificação do Título no Banco	40	59	20	-	Alfa		G069	
15.3Y	Cod Cálc Rateio p/ benef	Cod Cálc Rateio p/ beneficiário		60	60	1	-	Num	Notas	C061	
16.3Y	Tipo de Valor Informado	Tipo de Valor Informado		61	61	1	-	Num	Notas	C062	
17.3Y	Valor ou % (Percentual)		Valor ou quantidade	62	76	13	2	Num		C074	
			% (Percentual)			12	3				
18.3Y	Código do Banco	Código do Banco para créd benef		77	79	3	-	Num	041*	G001	
19.3Y	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	80	84	5	-	Num	*	G008
20.3Y		DV	Dígito verificador da agência	85	85	1	-	Alfa	Brancos*	G009	
21.3Y		Número	Número da conta corrente	86	97	12	-	Num	*	G010	
22.3Y		Conta	DV	Dígito verificador da conta	98	98	1	-	Alfa	*	G011
23.3Y		DV	Dígito verificador da ag/conta	99	99	1	-	Alfa	Brancos*	G012	
24.3Y	Nome do beneficiário		Nome do beneficiário	100	139	40	-	Alfa		G013	
25.3Y	Parcela	Ident parcela do rateio		140	145	6	-	Alfa	Notas	C063	
26.3Y	Floating	Qtde dias p/ créd beneficiário		146	148	3	-	Num		C064	
27.3Y	Data do Crédito	Data crédito beneficiário		149	156	8	-	Num		C065	
28.3Y	Motivo Ocorrido	Identificação das rejeições		157	166	10	-	Num		C066	
29.3Y	Cód do Banco Destinatário no SPB	ISPB do Banco destinatário		167	174	8	-	Num	Brancos*	P015	
30.3Y	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		175	227	53	-	Alfa	Notas	G004	
31.3Y	Código do beneficiário	Código do beneficiário do rateio		228	240	13	-	Num		G007	

* Campo não será considerado.

Observações:

- O rateio pode ocorrer entre até quatro beneficiários, sendo que três (secundários) são informados em segmentos Y-50 próprios e não devem ser repetidos. O quarto é o beneficiário do header de lote (principal);
- A soma em percentual da partilha não pode passar de 100%;
- A soma em valor da partilha não pode ser maior que o valor nominal do título;
- Se o código de cálculo do rateio for por valor cobrado (campo 15.3Y = 1), o tipo de valor for por percentual (campo 16.3Y = 1) e a soma for menor que o valor do título, o valor que sobrar é creditado ao beneficiário do header de lote;
- Se o código de cálculo do rateio for por valor do registro (campo 15.3Y = 2), o valor da partilha entre os beneficiários secundários deverá corresponder exatamente a 100% do valor nominal do título. Se necessário, é possível informar o beneficiário principal como secundário a fim de completar o valor da partilha;
- Não informar beneficiário secundário com valor ou percentual igual a zero;
- O beneficiário do header de lote (principal) também pode ser informado no segmento Y-50;
- Não utilizar segmentos Y-50 em títulos com a carteira de cobrança de desconto (campo 14.3P = 4).

3.10 Registro Detalhe: Segmento Y-53 (Opcional – Remessa/Retorno)

Registro opcional para Identificação de Tipo de Pagamento.

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr
			De	Até					
01.3Y	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041 G001
02.3Y		Lote	Lote de serviço. É sempre igual ao do registro 1.	4	7	4	-	Num	0001 a 9999 G002
03.3Y		Registro	Tipo de registro	8	8	1	-	Num	3 G003
04.3Y	Serviço	Nº do registro	Nº sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999 G038
05.3Y		Segmento	Cód segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	Y G039
06.3Y		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos* G004
07.3Y		Cód de movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Num	C004
08.3Y	Cod Reg Opcional		Identificação Registro Opcional	18	19	2	-	Num	53 G067
09.3Y	Tipo de Ponto	Identificação de Tipo de pagamento	Identificação de Tipo de pagamento	20	21	2	-	Num	Notas C078
10.3Y		Quantidade de pagamentos possíveis	Quantidade de pagamentos possíveis	22	23	2	-	Num	C079
11.3Y	Conta Corrente	Tipo de valor	Tipo de valor informado	24	24	1	-	Num	C080
12.3Y		Valor máximo/Percentual	Valor máximo % (Percentual)	25	39	13	2	Num	C081
13.3Y						10	5	Num	
14.3Y		Tipo de valor	Tipo de valor informado	40	40	1	-	Num	C080
15.3Y		Valor mínimo/Percentual	Valor mínimo % (Percentual)	41	55	13	2	Num	C082
16.3Y						10	5	Num	
17.3Y	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	56	240	185	-	Alfa	Brancos* G004

* Campo não será considerado.

Observação:

- Não utilizar segmentos Y-53 em títulos com a carteira de cobrança de desconto (campo 14.3P = 4).

3.11 Registro Detalhe: Segmento T (Obrigatório – Retorno)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr		
			De	Até							
01.3T	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041	G001	
02.3T		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	0001 a 9999	G002	
03.3T		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	3	G003	
04.3T	Serviço	Nº do Registro	Número sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999	G038	
05.3T		Segmento	Código segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	T	G039	
06.3T		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Brancos	G004	
07.3T		Cód. do Movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Alfa		C044	
08.3T	Conta Corrente	Agência	Código	Agência mantenedora da conta	18	22	5	-	Num	Brancos	G008
09.3T			DV	Dígito verificador da agência	23	23	1	-	Num	Brancos	G009
10.3T		Conta	Número	Número da conta corrente	24	35	12	-	Num	Brancos	G010
11.3T			DV	Dígito verificador da conta	36	36	1	-	Num	Brancos	G011
12.3T		DV		Dígito verificador ag/conta	37	37	1	-	Num	Brancos	G012
13.3T	Nosso Número		Identificação do título no Banco	38	57	20	-	Alfa		G069	
14.3T	Carteira		Código da carteira	58	58	1	-	Num		C006	
15.3T	Número do Documento		Número do doc. cobrança	59	73	15	-	Alfa		C011	
16.3T	Vencimento		Data de vencimento do título	74	81	8	-	Num		C012	
17.3T	Valor do título		Valor nominal do título	82	96	13	2	Num		G070	
18.3T	Banco Cobr/Receb		Número do Banco	97	99	3	-	Num		C045	
19.3T	Ag Cobr/Receb		Agência cobradora/ recebedora	100	104	5	-	Num		G008	
20.3T	DV		Dígito verificador da agência	105	105	1	-	Num		G009	
21.3T	Uso da Empresa		Identificação do título na empresa	106	130	25	-	Alfa		G072	
22.3T	Código da Moeda		Código da moeda	131	132	2	-	Num	Notas	G065	
23.3T	Pagador	Inscr	Tipo	Tipo de inscrição	133	133	1	-	Num		G005
24.3T			Número	Número de inscrição	134	148	15	-	Num		G006
25.3T		Nome		Nome	149	188	40	-	Alfa		G013
26.3T	Número do Contrato		Número do contrato da operação de crédito	189	198	10	-	Num		C030	
27.3T	Valor Tarifas/Custas		Valor das tarifas e/ou custas	199	213	13	2	Num		G076	
28.3T	Motivo da Ocorrência		Identificação para rejeições, tarifas, custas, liquidações e baixas.	214	223	10	-	Alfa		C047	
29.3T	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	224	240	17	-	Num	Brancos	G004	

3.12 Registro Detalhe: Segmento U (Obrigatório – Retorno)

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr
			De	Até					
01.3U	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041 G001
02.3U		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	0001 a 9999 G002
03.3U		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	3 G003
04.3U	Serviço	Nº do Registro	Número sequencial do registro no lote	9	13	5	-	Num	00001 a 99999 G038
05.3U		Segmento	Código segmento do registro detalhe	14	14	1	-	Alfa	U G039
06.3U		CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	15	15	1	-	Alfa	Branco G004
07.3U		Cód. do Movimento	Código de movimento	16	17	2	-	Alfa	C044
08.3U	Dados do Título	Acréscimos	Juros, multa e encargos	18	32	13	2	Num	C048
09.3U		Valor do Desconto	Valor do desconto concedido	33	47	13	2	Num	C049
10.3U		Valor do Abatimento	Valor do abatimento concedido/cancelado	48	62	13	2	Num	C050
11.3U		Valor IOF	Valor do IOF recolhido	63	77	13	2	Num	G077
12.3U		Valor Pago	Valor pago pelo Pagador	78	92	13	2	Num	Notas C052
13.3U		Valor Líquido	Valor líquido a ser creditado	93	107	13	2	Num	Notas G078
14.3U	Outras Despesas		Valor de outras despesas	108	122	13	2	Num	C054
15.3U	Outros Créditos		Valor de outros créditos	123	137	13	2	Num	C055
16.3U	Data da Ocorrência		Data da ocorrência	138	145	8	-	Num	C056
17.3U	Data do Crédito		Data da efetivação do crédito	146	153	8	-	Num	C057
18.3U	Ocorrência	Código	Código da ocorrência do Pagador	154	157	4	-	Alfa	* A001
19.3U		Data da Ocorrência	Data da ocorrência do Pagador	158	165	8	-	Alfa	* C058
20.3U		Valor Ocorrência	Valor da ocorrência do Pagador	166	180	13	2	Num	* C059
21.3U		Compl. Ocorrência/ Código Contrato	Número do contrato de crédito	181	210	30	-	Alfa	Notas A002
22.3U	Código do Banco Corresp.		Código do Banco corresp. compens.	211	213	3	-	Num	* C031
23.3U	Nosso Número Banco Corresp		Nosso Número no Banco Corresp.	214	233	20	-	Num	* C032
24.3U	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB	234	240	7	-	Alfa	Branco G004

* Não será retornado.

3.13 Registro Trailer de Lote

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr
			De	Até					
01.5	Controle	Banco	Código do Banco na compensação	1	3	3	-	Num	041 G001
02.5		Lote	Lote de serviço	4	7	4	-	Num	0001 a 9999 G002
03.5		Registro	Registro detalhe	8	8	1	-	Num	5 G003
04.5	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		9	17	9	-	Alfa	Brancos G004
05.5	Quantidade de registros		Quantidade de registros do lote	18	23	6	-	Num	G057
06.5	Totalização da Cobrança	Quantidade de títulos em cobrança		24	29	6	-	Num	C070
07.5	Simples	Valor total dos títulos em cobrança		30	46	15	2	Num	C071
08.5	Totalização da Cobrança	Quantidade de títulos em carteira		47	52	6	-	Num	C070
09.5	Vinculada	Valor total dos títulos em carteira		53	69	15	2	Num	C071
10.5	Totalização da Cobrança	Quantidade de títulos em carteira		70	75	6	-	Num	C070
11.5	Caucionada	Valor total dos títulos em carteira		76	92	15	2	Num	C071
12.5	Totalização da Cobrança	Quantidade de títulos em carteira		93	98	6	-	Num	C070
13.5	Descontada	Valor total dos títulos em carteira		99	115	15	2	Num	C071
14.5	Número do Aviso	Número do aviso de lançamento		116	123	8	-	Alfa	* C072
15.5	CNAB	Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB		124	240	117	-	Alfa	Brancos G004

* Campo não será considerado.

3.14 Registro Trailer de Arquivo

Campo			Posição		Nº Díg	Nº Dec	Formato	Default	Descr				
			De	Até									
01.9	Contr ole	Banco	Código do Banco na compensação			1	3	3	-	Num	041	G001	
02.9		Lote	Lote de serviço			4	7	4	-	Num	9999	G002	
03.9		Registro	Registro detalhe			8	8	1	-	Num	9	G003	
04.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB			9	17	9	-	Alfa	Brancos	G004	
05.9	Totais	Qtde de Lotes	Quantidade de lotes do arquivo			18	23	6	-	Num		G049	
06.9		Qtde de Registros	Quantidade de registros do arquivo			24	29	6	-	Num		G056	
07.9		Qtde de Contas Concil.	Quantidade de contas p/ conc. (lotes)			30	35	6	-	Num		G037	
08.9	CNAB		Uso exclusivo FEBRABAN/CNAB			36	240	205	-	Alfa	Brancos	G004	

4 DESCRIÇÃO DOS CAMPOS

4.1 A – Alegação do Pagador

A001	Código de Ocorrência do Pagador				
Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de ocorrência do Pagador.					
Domínio:					
Significado	Cód	Data	Valor	Complem	
Pagador alega que não recebeu a mercadoria	0101	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que a mercadoria chegou atrasada	0102	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que a mercadoria chegou avariada	0103	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que a mercadoria não confere com o pedido	0104	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que a mercadoria chegou incompleta	0105	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que a mercadoria está à disposição do Beneficiário	0106	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que devolveu a mercadoria	0107	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que a mercadoria está em desacordo com a Nota Fiscal	0108	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que nada deve ou comprou	0109	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que não recebeu a fatura	0201	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que o pedido de compra foi cancelado	0202	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que a duplicata foi cancelada	0203	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega não ter recebido a mercadoria, nota fiscal, fatura	0204	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que a duplicata/fatura está incorreta	0205	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que o valor está incorreto	0206	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que o faturamento é indevido	0207	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que não localizou o pedido de compra	0208	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que o vencimento correto é:	0301	Data	Zeros	Brancos	
Pagador solicita a prorrogação do vencimento para:	0302	Data	Zeros	Brancos	
Pagador aceita se o vencimento prorrogado para:	0303	Data	Zeros	Brancos	
Pagador alega que pagará o título em:	0304	Data	Zeros	Brancos	
Pagador pagou o título diretamente ao Beneficiário em:	0305	Data	Zeros	Brancos	
Pagador pagará o título diretamente ao Beneficiário em:	0306	Data	Zeros	Brancos	
Pagador não foi localizado, confirmar endereço	0401	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador mudou-se, transferiu de domicílio	0402	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador não recebe no endereço indicado	0403	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador desconhecido no local	0404	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador reside fora do perímetro	0405	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador com endereço incompleto	0406	Brancos	Zeros	Brancos	
Não foi localizado o número constante no endereço do título	0407	Brancos	Zeros	Brancos	
Endereço não localizado/não consta nos guias da cidade	0408	Brancos	Zeros	Brancos	
Endereço do Pagador alterado para:	0409	Brancos	Zeros	Novo end.	
Pagador alega que tem desconto ou abatimento de:	0501	Brancos	Valor	Brancos	
Pagador solicita desconto ou abatimento de:	0502	Brancos	Valor	Brancos	
Pagador solicita dispensa dos juros de mora	0503	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador se recusa a pagar juros	0504	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador se recusa a pagar comissão de permanência	0505	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador está em regime de concordata	0601	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador está em regime de falência	0602	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador alega que mantém entendimentos com Sacador	0603	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador está em entendimentos com o Beneficiário	0604	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador está viajando	0605	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador recusou-se a aceitar o título	0606	Brancos	Zeros	Brancos	
Pagador sustou protesto judicialmente	0607	Brancos	Zeros	Brancos	
Empregado recusou-se a receber título	0608	Brancos	Zeros	Brancos	

	Título reapresentado ao Pagador	0609	Brancos	Zeros	Brancos
	Estamos nos dirigindo ao nosso correspondente	0610	Brancos	Zeros	Brancos
	Correspondente não se interessa pelo protesto	0611	Brancos	Zeros	Brancos
	Pagador não atende aos avisos de nossos correspondentes	0612	Brancos	Zeros	Brancos
	Título está sendo encaminhado ao correspondente	0613	Brancos	Zeros	Brancos
	Entrega franco de pagamento ao Pagador	0614	Brancos	Zeros	Brancos
	Entrega franco de pagamento ao representante	0615	Brancos	Zeros	Brancos
	A entrega franco de pagamento é difícil	0616	Brancos	Zeros	Brancos
	Título recusado pelo cartório	0617	Brancos	Zeros	mot.recusa
A002	<p>Complemento de Ocorrência</p> <p>Texto descritivo para complementar a ocorrência do Pagador.</p> <p>Para código padrão = '01' - Formato Livre</p> <p>Para código padrão = '02' - Mesmo formato do campo "Ocorrência" do segmento U:</p> <p>Data Ocorrência: 8 posições (DDMMMAAA)</p> <p>Valor Ocorrência: 13 inteiras e 2 decimais</p> <p>Complemento: 30 posições</p> <p>Banrisul: Este campo será utilizado para informar ao beneficiário o código do contrato de crédito ao qual o título serve como garantia. Não poderá ser utilizado o campo 26.3T – Número do contrato em virtude do número insuficiente de caracteres.</p>				

4.2 C – Títulos em Cobrança

C003	<p>Data do Crédito</p> <p>Data de efetivação do crédito referente ao pagamento do título de cobrança. Informação enviada somente no arquivo de retorno.</p> <p>Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:</p> <p>DD = dia; MM = mês; AAAA = ano</p>
C004	<p>Código de Movimento Remessa</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN, para identificar o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo de remessa. Cada Banco definirá os campos a serem alterados para o código de movimento '31'. Domínio:</p> <p>'01' = Entrada de Títulos '02' = Pedido de Baixa '03' = Protesto para Fins Falimentares '04' = Concessão de Abatimento '05' = Cancelamento de Abatimento '06' = Alteração de Vencimento '07' = Concessão de Desconto '08' = Cancelamento de Desconto '09' = Protestar Imediatamente '10' = Sustar Protesto e Baixar Título '11' = Sustar Protesto e Manter em Carteira '12' = Alteração de Valor/Percentual/Data de Juros de Mora '13' = Dispensar Cobrança de Juros de Mora '14' = Alteração de Valor/Percentual/Data de Multa '15' = Dispensar Cobrança de Multa '16' = Alteração de Valor/Data de Desconto '17' = Não conceder Desconto '18' = Alteração do Valor de Abatimento '19' = Prazo Limite de Recebimento - Alterar (não tratado) '20' = Prazo Limite de Recebimento - Dispensar (não tratado) '21' = Alterar número do título dado pelo Beneficiário (não tratado) '22' = Alterar número controle do Participante '23' = Alterar dados do Pagador '24' = Alterar dados do Sacador/Avalista '30' = Recusa da Alegação do Pagador (não tratado) </p>

	<p>'31' = Alteração de Outros Dados (não tratado) '33' = Alteração dos Dados do Rateio de Crédito (não tratado) '34' = Pedido de Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito (não tratado) '35' = Pedido de Desagendamento do Débito Automático (não tratado) '40' = Alteração de Carteira (não tratado) '41' = Cancelar protesto (não tratado) '42' = Alteração de Espécie de Título (não tratado) '43' = Transferência de carteira/modalidade de cobrança '44' = Alteração de contrato de cobrança (não tratado) '45' = Negativação Sem Protesto (não tratado) '46' = Solicitação de Baixa de Título Negativado Sem Protesto (não tratado) '47' = Alteração do Valor Nominal do Título (não tratado) '48' = Alteração do Valor Mínimo/ Percentual '49' = Alteração do Valor Máximo/Percentual</p>
C006	<p>Código da Carteira Código adotado pela FEBRABAN, para identificar a característica dos títulos dentro das modalidades de cobrança existentes no Banco. Domínio: '1' = Cobrança Simples '2' = Cobrança Vinculada '3' = Cobrança Caucionada '4' = Cobrança Descontada '5' = Cobrança Vendor (não tratado) Banrisul: apenas clientes previamente autorizados poderão usar os códigos 2 a 3. Não utilizar o código 5. A transmissão de arquivos pelo Office Banking com a carteira '4' deve ser feita na opção Desconto Eletrônico 240 bytes. E a recepção dos retornos com as rejeições desta carteira, na opção Desconto CNAB240.</p>
C007	<p>Forma de Cadastramento do Título no Banco Código adotado pela FEBRABAN, para indicar a existência de registro do título no Banco. Domínio: '1' = Com Cadastramento (Cobrança Registrada) '2' = Sem Cadastramento (Cobrança sem Registro) - Obs.: destina-se somente para emissão de Boleto de Pagamento pelo Banco (não tratado) '3' = Com Cadastramento / Recusa do Débito Automático (não tratado) Banrisul: não utilizar códigos não tratados.</p>
C008	<p>Tipo de Documento Código adotado pela FEBRABAN para identificar a existência material do documento no processo. Domínio: '1' = Tradicional; '2' = Escritural</p>
C009	<p>Identificação da Emissão do Boleto de Pagamento Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável e a forma de emissão do Boleto de Pagamento. '1' = Banco Emite (obrigatório na carteira de cobrança descontada, campo 14.3P = 4) '2' = Cliente Emite '3' = Banco Pré-emite e Cliente Complementa (não tratado) '4' = Banco Reemite (não tratado) '5' = Banco Não Reemite (não tratado) '7' = Banco Emitente - Aberta (não tratado) '8' = Banco Emitente - Auto-envelopável (não tratado) Os códigos '4' e '5' só serão aceitos para código de movimento para remessa '31' Banrisul: não utilizar códigos não tratados.</p>
C010	<p>Identificação da Distribuição Código adotado pela FEBRABAN para identificar o responsável pela distribuição do Boleto de Pagamento. '1' = Banco Distribui (obrigatório na carteira de cobrança descontada, campo 14.3P = 4) '2' = Cliente Distribui '3' = Banco envia e-mail (não tratado) '4' = Banco envia SMS (não tratado) 'P' = Banco registra e cliente distribui boleto em QR Code PIX 'Q' = Banco registra e distribui boleto com QR Code PIX (não tratado) Banrisul: não utilizar códigos não tratados. Se escolhido 'P', a emissão deve ser pelo cliente (campo 17.3P = 2).</p>

C011	Número do Documento de Cobrança Número adotado e controlado pelo Cliente, para identificar o título de cobrança. Informação utilizada pelos Bancos para referenciar a identificação do documento objeto de cobrança. Poderá conter número de duplicata, no caso de cobrança de duplicatas; número da apólice, no caso de cobrança de seguros, etc. Banrisul: o Banrisul utiliza o número do documento (seu número) com, no máximo, 13 caracteres alfanuméricos. Deixar em branco as posições 76 e 77.
C012	Data de Vencimento do Título Data de vencimento do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano O preenchimento desse campo é obrigatório.
C014	Agência Encarregada da Cobrança Código adotado pelo Banco responsável pela cobrança, para identificar o estabelecimento bancário responsável pela cobrança do título. Informação opcional, na ausência será atribuída pelo CEP.
C015	Especie do Título Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de título de cobrança. Domínio: '01' = CH Cheque (não tratado) '02' = DM Duplicata Mercantil '03' = DMI Duplicata Mercantil p/ Indicação '04' = DS Duplicata de Serviço '05' = DSI Duplicata de Serviço p/ Indicação '06' = DR Duplicata Rural (não tratado) '07' = LC Letra de Câmbio '08' = NCC Nota de Crédito Comercial (não tratado) '09' = NCE Nota de Crédito a Exportação (não tratado) '10' = NCI Nota de Crédito Industrial (não tratado) '11' = NCR Nota de Crédito Rural (não tratado) '12' = NP Nota Promissória '13' = NPR Nota Promissória Rural (não tratado) '14' = TM Triplicata Mercantil (não tratado) '15' = TS Triplicata de Serviço (não tratado) '16' = NS Nota de Seguro (não tratado) '17' = RC Recibo (não tratado) '18' = FAT Fatura (não tratado) '19' = ND Nota de Débito (não tratado) '20' = AP Apólice de Seguro (não tratado) '21' = ME Mensalidade Escolar (não tratado) '22' = PC Parcela de Consórcio '23' = NF Nota Fiscal (não tratado) '24' = DD Documento de Dívida (não tratado) '25' = Cédula de Produto Rural (não tratado) '26' = Warrant (não tratado) '27' = Dívida Ativa de Estado (não tratado) '28' = Dívida Ativa de Município (não tratado) '29' = Dívida Ativa da União (não tratado) '30' = Encargos condominiais (não tratado) '31' = CC Cartão de Crédito (Ver título número 4 – Novos Produtos) '32' = BDP – Boleto de Proposta (Ver título número 4 – Novos Produtos) '99' = Outros Banrisul: não utilizar os códigos não tratados. Na carteira de cobrança descontada, utilizar '02' ou '03'.
C016	Identificação de Título Aceito / Não Aceito Código adotado pela FEBRABAN para identificar se o título de cobrança foi aceito (reconhecimento da dívida pelo Pagador). Domínio: 'A' = Aceite; 'N' = Não Aceite

C018	<p>Código do Juros de Mora</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de pagamento de juros de mora. Domínio: '1' = Valor por Dia '2' = Taxa Mensal '3' = Isento Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher com '3'.</p>
C019	<p>Data do Juros de Mora</p> <p>Data indicativa do início da cobrança do Juros de Mora de um título de cobrança. A data informada deverá ser maior que a Data de Vencimento do título de cobrança Caso não seja informada, será assumida pelo sistema do Banrisul data imediatamente após o vencimento informado para o título no campo 20.3P. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco.</p>
C020	<p>Juros de Mora por Dia / Taxa</p> <p>Valor ou percentual sobre o valor do título a ser cobrada de juros de mora. Banrisul: Para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco. Se informado percentual, não pode ser maior que 99,99%.</p>
C021	<p>Código do Desconto 1 / 2 / 3</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de desconto que deverá ser concedido. Ao se optar por valor, os três descontos devem ser expressos em valores. Idem ao se optar por percentual, os três descontos devem ser expressos em percentual. Domínio: '1' = Valor Fixo Até a Data Informada '2' = Percentual Até a Data Informada '3' = Valor por Antecipação Dia Corrido '4' = Valor por Antecipação Dia Útil (não tratado) '5' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Corrido '6' = Percentual Sobre o Valor Nominal Dia Útil (não tratado) '7' = Cancelamento de Desconto Para os códigos '1' e '2' será obrigatório a informação da Data. Para o código '7', somente será válido para o código de movimento '31' - Alteração de Dados Banrisul: não utilizar códigos não tratados. Não serão validados os campos 11.3R, 12.3R e 13.3R referentes ao Desconto 3. Para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher com zero '0' ou deixar em branco.</p>
C022	<p>Data do Desconto 1 / 2 / 3</p> <p>Data limite do desconto do título de cobrança. Deve ser menor ou igual à data de vencimento. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano Banrisul: se a data não for informada, será considerado "se pago até o vencimento, desconto de taxa/valor". Para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco.</p>
C023	<p>Valor / Percentual a ser Concedido</p> <p>Valor ou percentual de desconto a ser concedido sobre o título de cobrança. Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco. Se informado percentual, não pode ser maior que 99,9%.</p>
C024	<p>Valor do IOF a Ser Recolhido</p> <p>Valor original do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - de um título prêmio de seguro na sua data de emissão, expresso de acordo com o tipo de moeda.</p>
C026	<p>Código para Protesto</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de prazo a ser considerado para o protesto. Domínio: '1' = Protestar Dias Corridos '2' = Protestar Dias Úteis (não tratado) '3' = Não Protestar '4' = Protestar Fim Falimentar - Dias Úteis (não tratado) '5' = Protestar Fim Falimentar - Dias Corridos (não tratado) '8' = Negativação sem Protesto (não tratado) '9' = Cancelamento Protesto Automático (somente válido p/ Código Movimento Remessa = '31' - Ver C004) Banrisul: não utilizar códigos não tratados. Para cobrança descontada (14.3P = 4), deixar em branco ou preencher com zero '0'.</p>

C027	Número de Dias para Protesto Número de dias decorrentes após o vencimento para inicialização do processo de cobrança via protesto. Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), deixar em branco ou preencher com zero '0'.
C028	Código para Baixa / Devolução Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o procedimento a ser adotado com o Título. Domínio: '1' = Baixar / Devolver '2' = Não Baixar / Não Devolver (não tratado) '3' = Cancelar Prazo para Baixa/Devolução (somente válido p/ Código Movimento Remessa = '31' - Ver C004) Banrisul: não utilizar códigos não tratados. Para cobrança descontada, deixar em branco ou com zero '0'.
C029	Número de Dias para Baixa / Devolução Número de dias corridos após a data de vencimento de um Título não pago, que deverá ser baixado e devolvido para o Beneficiário. Banrisul: serão consideradas as duas últimas posições. Máximo 99 dias. Para cobrança descontada (14.3P = 4), deixar em branco ou preencher com zero '0'.
C030	Número do Contrato da Operação de Crédito Número adotado pela Empresa Beneficiário para identificação do número do contrato. Banrisul: Código de Espécie de Cobrança (41.3P) / Número de Contrato da Operação de Crédito (26.3T). <u>No campo 41.3P Código de Espécie de Cobrança</u> será utilizado para informar o código de espécie em que será registrado o título. <u>Para Código de carteira (14.3P) =1:</u> 805076=Cobrança simples com registro 805157=Cobrança simples seguradoras 805238=Cobrança simples financeiras 815470=Cobrança Partilhada 825468=Cobrança simples dólar <u>Para Código de carteira (14.3P) =4:</u> 603015=Desconto de títulos <u>Para Código de carteira (14.3P) =5: (não tratado)</u> 603279=Vendor Eletrônico. (não tratado) Banrisul: não utilizar códigos não tratados. <u>No campo 26.3T Número de Contrato da Operação de Crédito</u> será retornada a identificação do número do contrato.
C031	Código do Banco Correspondente na Compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação na Câmara de Compensação, do Banco ao qual será repassada a Cobrança do Título. Somente para troca de arquivos entre Bancos.
C032	Nosso Número no Banco Correspondente Código fornecido pelo Banco Correspondente para identificação do Título de Cobrança. Somente para troca de arquivos entre Bancos.
C036	Informação ao Pagador Texto de observações destinado ao envio de informações do Beneficiário ao Pagador. Este campo só poderá ser utilizado, caso haja troca de arquivos magnéticos entre o Banco e o Pagador.
C037	Mensagem 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 Texto de observações destinado ao envio de mensagens livres, a serem impressas no campo de instruções da ficha de compensação do Boleto de Pagamento. As mensagens 3 e 4 prevalecem sobre as mensagens 1 e 2, bem como as mensagens 5 à 9 prevalecem sobre as anteriores.
C038	Código da Ocorrência do Pagador Código adotado pela FEBRABAN para identificar a ocorrência do Pagador (Descrição A001) a(s) qual(is) o Beneficiário não concorda. Somente será utilizado para o Código de Movimento '30' (Descrição C004).
C039	Aviso para Débito Automático Código adotado pela FEBRABAN para identificação da emissão do aviso de débito automático em conta corrente. Domínio: '1' = Emite o Aviso com o Endereço Informado no Arquivo Remessa '2' = Não Emite Aviso ao Pagador '3' = Emite Aviso com o Endereço Constante do Cadastro do Banco Para códigos diferentes de '1', '2' e '3' seguir a regra do '3'.

C040	Tipo de Impressão Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de impressão da mensagem do título de cobrança. Domínio: '1' = Frente do Boleto de Pagamento '2' = Verso do Boleto de Pagamento '3' = Corpo de Instruções da Ficha de Compensação do Boleto de Pagamento
C041	Número da Linha a ser Impressa Número sequencial adotado pela FEBRABAN, para identificação do local de impressão da mensagem no título de cobrança. Domínio: Frente do Boleto de Pagamento = de '01' à '36' Verso do Boleto de Pagamento = de '01' à '24'
C042	Mensagem a ser Impressa Texto de mensagem do Beneficiário destinada ao Pagador para impressão no título de cobrança. O tamanho máximo é de 91 posições.
C043	Tipo do Caractere a ser Impresso Código adotado pela FEBRABAN para identificação do tipo de fonte a ser utilizada na impressão de mensagens no título de cobrança. Domínio: '01' = Normal '02' = Itálico (não tratado) '03' = Normal Negrito (não tratado) '04' = Itálico Negrito (não tratado) Banrisul: não utilizar os códigos não tratados.
C044	Código de Movimento Retorno Código adotado pela FEBRABAN. Identifica o tipo de movimentação enviado nos registros do arquivo retorno. Os códigos de movimento '02', '03', '26' e '30' estão relacionados com a descrição C047-A. O código de movimento '28' está relacionado com a descrição C047-B. Os códigos de movimento '06', '09' e '17' estão relacionados com a descrição C047-C. O código de movimento 'AB' está relacionado com a descrição C047-D. O código de movimento 'AC' está relacionado com a descrição C047-E. Domínio: '02' = Entrada Confirmada '03' = Entrada Rejeitada '04' = Transferência de Carteira/Entrada '05' = Transferência de Carteira/Baixa '06' = Liquidação '07' = Confirmação do Recebimento da Instrução de Desconto '08' = Confirmação do Recebimento do Cancelamento do Desconto '09' = Baixa '11' = Títulos em Carteira (Em Ser) '12' = Confirmação Recebimento Instrução de Abatimento '13' = Confirmação Recebimento Instrução de Cancelamento Abatimento '14' = Confirmação Recebimento Instrução Alteração de Vencimento '15' = Franco de Pagamento '17' = Liquidação Após Baixa ou Liquidação Título Não Registrado '19' = Confirmação Recebimento Instrução de Protesto '20' = Confirmação Recebimento Instrução de Sustação/Cancelamento de Protesto '23' = Remessa a Cartório (Confirmação da Entrada em Cartório) '24' = Retirada de Cartório e Manutenção em Carteira '25' = Protestado e Baixado (Baixa por Ter Sido Protestado) '26' = Instrução Rejeitada '27' = Confirmação do Pedido de Alteração de Outros Dados '28' = Débito de Tarifas/Custas '29' = Ocorrências do Pagador

	<p>'30' = Alteração de Dados Rejeitada</p> <p>'33' = Confirmação da Alteração dos Dados do Rateio de Crédito</p> <p>'34' = Confirmação do Cancelamento dos Dados do Rateio de Crédito</p> <p>'35' = Confirmação do Desagendamento do Débito Automático</p> <p>'36' = Confirmação de envio de e-mail/SMS</p> <p>'37' = Envio de e-mail/SMS rejeitado</p> <p>'38' = Confirmação de alteração do Prazo Limite de Recebimento (a data deve ser informada no campo 28.3.p)</p> <p>'39' = Confirmação de Dispensa de Prazo Limite de Recebimento</p> <p>'40' = Confirmação da alteração do número do título dado pelo Beneficiário</p> <p>'41' = Confirmação da alteração do número controle do Participante</p> <p>'42' = Confirmação da alteração dos dados do Pagador</p> <p>'43' = Confirmação da alteração dos dados do Sacador/Avalista</p> <p>'44' = Título pago com cheque devolvido</p> <p>'45' = Título pago com cheque compensado</p> <p>'46' = Instrução para cancelar protesto confirmada</p> <p>'47' = Instrução para protesto para fins falimentares confirmada</p> <p>'48' = Confirmação de instrução de transferência de carteira/modalidade de cobrança</p> <p>'49' = Alteração de contrato de cobrança</p> <p>'50' = Título pago com cheque pendente de liquidação</p> <p>'51' = Título DDA reconhecido pelo Pagador</p> <p>'52' = Título DDA não reconhecido pelo Pagador</p> <p>'53' = Título DDA recusado pela CIP</p> <p>'54' = Confirmação da Instrução de Baixa de Título Negativado sem Protesto</p> <p>'55' = Confirmação de Pedido de Dispensa de Multa</p> <p>'56' = Confirmação do Pedido de Cobrança de Multa</p> <p>'57' = Confirmação do Pedido de Alteração de Cobrança de Juros</p> <p>'58' = Confirmação do Pedido de Alteração do Valor/Data de Desconto</p> <p>'59' = Confirmação do Pedido de Alteração do Beneficiário do Título</p> <p>'60' = Confirmação do Pedido de Dispensa de Juros de Mora</p> <p>'61' = Confirmação de Alteração do Valor Nominal do Título</p> <p>'63' = Título Sustado Judicialmente</p> <p>'64' = Confirmação de alteração do valor mínimo/percentual</p> <p>'65' = Confirmação de alteração do valor máximo/percentual</p> <p>'AB' = Cobrança a Creditar (em trânsito)</p> <p>'AC' = Situação do Título – Cartório</p> <p>'RI' = Retorno Intradia Banrisul: os pagamentos constantes no arquivo retorno Intradia apenas indicam que houve um registro de pagamento na rede bancária. Contudo, estes pagamentos podem não serem confirmados na compensação noturna, sendo a responsabilidade do beneficiário por eventuais prejuízos.</p>
C045	<p>Número do Banco Cobrador / Recebedor</p> <p>Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco responsável pela cobrança ou recebimento. Só será informado nos casos de cobrança / liquidação em outros Bancos.</p>
C047	<p>Motivo da Ocorrência</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificar as ocorrências (rejeições, tarifas, custas, liquidação e baixas) em registros detalhe de títulos de cobrança. Poderão ser informados até cinco ocorrências distintas, incidente sobre o título.</p> <p>Domínio:</p> <p>A - Códigos de rejeições de '01' a '95' associados aos códigos movimento '02', '03', '26' e '30' (Descrição C044)</p> <p>'01' = Código do Banco Inválido</p> <p>'02' = Código do Registro Detalhe Inválido</p> <p>'03' = Código do Segmento Inválido</p> <p>'04' = Código de Movimento Não Permitido para Carteira</p> <p>'05' = Código de Movimento Inválido</p> <p>'06' = Tipo/Número de Inscrição do Beneficiário Inválidos</p> <p>'07' = Agência/Conta/DV Inválido</p> <p>'08' = Nossa Número Inválido</p>

	<p>'09' = Nossa Número Duplicado</p> <p>'10' = Carteira Inválida</p> <p>'11' = Forma de Cadastramento do Título Inválido</p> <p>'12' = Tipo de Documento Inválido</p> <p>'13' = Identificação da Emissão do Boleto de Pagamento Inválida</p> <p>'14' = Identificação da Distribuição do Boleto de Pagamento Inválida</p> <p>'15' = Características da Cobrança Incompatíveis</p> <p>'16' = Data de Vencimento Inválida</p> <p>'17' = Data de Vencimento Anterior a Data de Emissão</p> <p>'18' = Vencimento Fora do Prazo de Operação</p> <p>'19' = Título a Cargo de Bancos Correspondentes com Vencimento Inferior a XX Dias</p> <p>'20' = Valor do Título Inválido</p> <p>'21' = Espécie do Título Inválida</p> <p>'22' = Espécie do Título Não Permitida para a Carteira</p> <p>'23' = Aceite Inválido</p> <p>'24' = Data da Emissão Inválida</p> <p>'25' = Data da Emissão Posterior a Data de Entrada</p> <p>'26' = Código de Juros de Mora Inválido</p> <p>'27' = Valor/Taxa de Juros de Mora Inválido</p> <p>'28' = Código do Desconto Inválido</p> <p>'29' = Valor do Desconto Maior ou Igual ao Valor do Título</p> <p>'30' = Desconto a Conceder Não Confere</p> <p>'31' = Concessão de Desconto - Já Existe Desconto Anterior</p> <p>'32' = Valor do IOF Inválido</p> <p>'33' = Valor do Abatimento Inválido</p> <p>'34' = Valor do Abatimento Maior ou Igual ao Valor do Título</p> <p>'35' = Valor a Conceder Não Confere</p> <p>'36' = Concessão de Abatimento - Já Existe Abatimento Anterior</p> <p>'37' = Código para Protesto Inválido</p> <p>'38' = Prazo para Protesto Inválido</p> <p>'39' = Pedido de Protesto Não Permitido para o Título</p> <p>'40' = Título com Ordem de Protesto Emitida</p> <p>'41' = Pedido de Cancelamento/Sustação para Títulos sem Instrução de Protesto</p> <p>'42' = Código para Baixa/Devolução Inválido</p> <p>'43' = Prazo para Baixa/Devolução Inválido</p> <p>'44' = Código da Moeda Inválido</p> <p>'45' = Nome do Pagador Não Informado</p> <p>'46' = Tipo/Número de Inscrição do Pagador Inválidos</p> <p>'47' = Endereço do Pagador Não Informado</p> <p>'48' = CEP Inválido</p> <p>'49' = CEP Sem Praça de Cobrança (Não Localizado)</p> <p>'50' = CEP Referente a um Banco Correspondente</p> <p>'51' = CEP incompatível com a Unidade da Federação</p> <p>'52' = Unidade da Federação Inválida</p> <p>'53' = Tipo/Número de Inscrição do Sacador/Avalista Inválidos</p> <p>'54' = Sacador/Avalista Não Informado</p> <p>'55' = Nossa número no Banco Correspondente Não Informado</p> <p>'56' = Código do Banco Correspondente Não Informado</p> <p>'57' = Código da Multa Inválido</p> <p>'58' = Data da Multa Inválida</p> <p>'59' = Valor/Percentual da Multa Inválido</p> <p>'60' = Movimento para Título Não Cadastrado</p> <p>'61' = Alteração da Agência Cobradora/DV Inválida</p> <p>'62' = Tipo de Impressão Inválido</p> <p>'63' = Entrada para Título já cadastrado</p>
--	---

	<p>'64' = Número da Linha Inválido</p> <p>'65' = Código do Banco para Débito Inválido</p> <p>'66' = Agência/Conta/DV para Débito Inválido</p> <p>'67' = Dados para Débito incompatível com a Identificação da Emissão do Boleto de Pagamento</p> <p>'68' = Débito Automático Agendado</p> <p>'69' = Débito Não Agendado - Erro nos Dados da Remessa</p> <p>'70' = Débito Não Agendado - Pagador Não Consta do Cadastro de Autorizante</p> <p>'71' = Débito Não Agendado - Beneficiário Não Autorizado pelo Pagador</p> <p>'72' = Débito Não Agendado - Beneficiário Não Participa da Modalidade Débito Automático</p> <p>'73' = Débito Não Agendado - Código de Moeda Diferente de Real (R\$)</p> <p>'74' = Débito Não Agendado - Data Vencimento Inválida</p> <p>'75' = Débito Não Agendado, Conforme seu Pedido, Título Não Registrado</p> <p>'76' = Débito Não Agendado, Tipo/Num. Inscrição do Debitado, Inválido</p> <p>'77' = Transferência para Desconto Não Permitida para a Carteira do Título</p> <p>'78' = Data Inferior ou Igual ao Vencimento para Débito Automático</p> <p>'79' = Data Juros de Mora Inválida</p> <p>'80' = Data do Desconto Inválida</p> <p>'81' = Tentativas de Débito Esgotadas - Baixado</p> <p>'82' = Tentativas de Débito Esgotadas - Pendente</p> <p>'83' = Limite Excedido</p> <p>'84' = Número Autorização Inexistente</p> <p>'85' = Título com Pagamento Vinculado</p> <p>'86' = Seu Número Inválido</p> <p>'87' = e-mail/SMS enviado</p> <p>'88' = e-mail Lido</p> <p>'89' = e-mail/SMS devolvido - e-mail ou celular incorreto</p> <p>'90' = e-mail devolvido - caixa postal cheia</p> <p>'91' = e-mail/número do celular do Pagador não informado</p> <p>'92' = Pagador optante por Boleto de Pagamento Eletrônico - e-mail não enviado</p> <p>'93' = Código para emissão de Boleto de Pagamento não permite envio de e-mail</p> <p>'94' = Código da Carteira inválido para envio e-mail.</p> <p>'95' = Contrato não permite o envio de e-mail</p> <p>'96' = Número de contrato inválido</p> <p>'97' = Rejeição da alteração do prazo limite de recebimento (a data deve ser informada no campo 28.3.p)</p> <p>'98' = Rejeição de dispensa de prazo limite de recebimento</p> <p>'99' = Rejeição da alteração do número do título dado pelo Beneficiário</p> <p>'A1' = Rejeição da alteração do número controle do participante</p> <p>'A2' = Rejeição da alteração dos dados do Pagador</p> <p>'A3' = Rejeição da alteração dos dados do Sacador/avalista</p> <p>'A4' = Pagador DDA</p> <p>'A5' = Registro Rejeitado – Título já Liquidado</p> <p>'A6' = Código do Convenente Inválido ou Encerrado</p> <p>'A7' = Título já se encontra na situação Pretendida</p> <p>'A8' = Valor do Abatimento inválido para cancelamento</p> <p>'A9' = Não autoriza pagamento parcial</p> <p>'B1' = Autoriza recebimento parcial</p> <p>'B2' = Valor Nominal do Título Conflitante</p> <p>'B3' = Tipo de Pagamento Inválido</p> <p>'B4' = Valor Máximo/Percentual Inválido</p> <p>'B5' = Valor Mínimo/Percentual Inválido</p> <p>'P1' = Registrado com QR Code PIX</p> <p>'P2' = Registrado sem QR Code PIX</p> <p>'P4' = Chave PIX – sem cadastro na DICT</p> <p>B - Códigos de tarifas / custas de '01' a '20' associados ao código de movimento '28' (Descrição C044)</p> <p>'01' = Tarifa de Extrato de Posição</p> <p>'02' = Tarifa de Manutenção de Título Vencido</p>
--	---

'03' = Tarifa de Sustação
 '04' = Tarifa de Protesto
 '05' = Tarifa de Outras Instruções
 '06' = Tarifa de Outras Ocorrências
 '07' = Tarifa de Envio de Duplicata ao Pagador
 '08' = Custas de Protesto
 '09' = Custas de Sustação de Protesto
 '10' = Custas de Cartório Distribuidor
 '11' = Custas de Edital
 '12' = Tarifa Sobre Devolução de Título Vencido
 '13' = Tarifa Sobre Registro Cobrada na Baixa/Liquidão
 '14' = Tarifa Sobre Reapresentação Automática
 '15' = Tarifa Sobre Rateio de Crédito
 '16' = Tarifa Sobre Informações Via Fax
 '17' = Tarifa Sobre Prorrogação de Vencimento
 '18' = Tarifa Sobre Alteração de Abatimento/Desconto
 '19' = Tarifa Sobre Arquivo mensal (Em Ser)
 '20' = Tarifa Sobre Emissão de Boleto de Pagamento Pré-Emitido pelo Banco
 C - Códigos de liquidação / baixa de '01' a '15' associados aos códigos de movimento '06', '09' e '17' (Descrição C044). Liquidação:
 '01' = Por Saldo
 '02' = Por Conta
 '03' = Liquidação no Guichê de Caixa em Dinheiro
 '04' = Compensação Eletrônica
 '05' = Compensação Convencional
 '06' = Por Meio Eletrônico
 '07' = Após Feriado Local
 '08' = Em Cartório
 '30' = Liquidação no Guichê de Caixa em Cheque
 '31' = Liquidação em Banco correspondente
 '32' = Liquidação Terminal de Auto-Atendimento
 '33' = Liquidação na Internet (Home banking)
 '34' = Liquidado Office Banking
 '35' = Liquidado Correspondente em Dinheiro
 '36' = Liquidado Correspondente em Cheque
 '37' = Liquidado por meio de Central de Atendimento (Telefone)
 '61' = Liquidado via Pix
 Baixa:
 '09' = Comandada Banco
 '10' = Comandada Cliente Arquivo
 '11' = Comandada Cliente On-line
 '12' = Decurso Prazo - Cliente
 '13' = Decurso Prazo - Banco
 '14' = Protestado
 '15' = Título Excluído
 D - Códigos de liquidação associados ao código de movimento 'AB' (Descrição C044)
 '01' = Por Saldo - Reservado
 '02' = Por Conta (Parcial)
 '03' = No próprio Banco
 '04' = Compensação Eletrônica
 '05' = Compensação Convencional
 '06' = Por Meio Eletrônico
 '07' = Reservado
 '08' = Em Cartório
 E – Códigos de cartório associados ao código de movimento 'AC' (Descrição C044)

	<p>'70' – Título não selecionado por erro no CNPJ/CPF ou endereço '76' – Banco aguarda cópia autenticada do documento '77' – Título selecionado falta seu número '78' – Título rejeitado pelo cartório por estar irregular '79' – Título não selecionado - praça não atendida '80' – Cartório aguarda autorização para protestar por edital '90' – Protesto sustado por solicitação do Beneficiário '91' – Protesto sustado por alteração no vencimento '92' – Aponte cobrado de título sustado '93' – Protesto sustado por alteração no prazo do protesto '95' – Entidade Pública '97' – Título em cartório</p>
C048	<p>Valor dos Juros / Multa / Encargos Valor dos acréscimos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.</p>
C049	<p>Valor do Desconto Concedido Valor dos descontos efetuados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.</p>
C050	<p>Valor do Abatimento Concedido / Cancelado Valor dos abatimentos efetuados ou cancelados no título de cobrança, expresso em moeda corrente.</p>
C052	<p>Valor Pago pelo Pagador Valor do pagamento efetuado pelo Pagador referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente. Banrisul: formas para cálculo e preenchimento dos campos valor pago e valor líquido: Tipo 1: (Padrão do Sistema) Valor pago = Valor do título - Desconto - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF. Valor Líquido = Valor pago + Juros - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 2: Valor Pago = Valor do título + Juros - Descontos - Abatimento. Valor Líquido = Valor pago + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 3: Valor Pago = Valor do título + Juros. Valor Líquido = Valor pago - Desconto - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 4: Valor Pago = Valor do título - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF + Juros. Valor Líquido = Valor pago - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 5: Valor Pago = Valor do título - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF + Juros - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Valor Líquido = Valor Pago. Tipo 6: Valor Pago = Valor do título. Valor Líquido = Valor Pago + Juros - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.</p>
C054	<p>Valor de Outras Despesas Valor efetivo de despesas referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.</p>
C055	<p>Valor de Outros Créditos Valor efetivo de créditos referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.</p>
C056	<p>Data da Ocorrência Data do evento que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia; MM = mês; AAAA = ano</p>

C057	Data da Efetivação do Crédito Data de disponibilização do crédito referente ao título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
C058	Data da Ocorrência do Pagador Data do evento, alegado pelo Pagador, que afeta o estado do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
C059	Valor da Ocorrência do Pagador Valor constante da ocorrência, alegada pelo Pagador, referente ao título de cobrança, expresso em moeda corrente.
C060	Nome do Sacador / Avalista Nome que identifica a entidade, pessoa física ou jurídica, Beneficiário original do título de cobrança. Informação obrigatória quando se tratar de título negociado com terceiros.
C061	Código de Cálculo de Rateio para Beneficiário Código adotado pela FEBRABAN para identificar a maneira de cálculo da divisão do valor do crédito entre os beneficiários do Título. Domínio: '1' = Valor Cobrado '2' = Valor Registro '3' = Rateio pelo Menor Valor (não tratado) Banrisul: não utilizar códigos não tratados.
C062	Tipo de Valor Informado Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual o valor informado para rateio de crédito. Domínio: '1' = Percentual (%) '2' = Valor ou Quantidade Banrisul: se o código de cálculo de rateio for '1' - Valor Cobrado, o tipo de valor deve ser '1' – Percentual.
C063	Identificador da Parcela do Rateio Número sequencial para identificação da parcela de rateio do título de cobrança. Banrisul: preencher com no máximo 4 números. Caracteres alfabéticos serão rejeitados.
C064	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário Número de dias decorrentes após a disponibilização do crédito do título de cobrança para efetivação do crédito ao beneficiário.
C065	Data do Crédito do Beneficiário Data de efetivação do crédito referente ao rateio do título de cobrança. Utilizar o formato DDMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
C066	Identificação das Rejeições Código adotado pela FEBRABAN para identificar o motivo ocorrido para rejeição de registro de rateio de crédito. Domínio: '01' = Conta Beneficiário Inválida '02' = Conta Corrente Inativa para Rateio '03' = Código de Cálculo do Rateio Diferente de 1, 2 ou 3 '04' = Banco/Agência/Conta do Beneficiário Não Numérico '05' = Valor do Rateio Informado Não Numérico '06' = Percentual para Rateio Não Numérico '07' = Tipo de Valor Informado Diferente de 1 ou 2 '08' = Banco Não Participante do Rateio

	<p>'09' = Dígito Agência Beneficiário Não Confere</p> <p>'10' = Dígito Conta Beneficiário Não Confere</p> <p>'11' = Banco/Agência/Conta Beneficiário Igual a Zeros</p> <p>'12' = Nome do Beneficiário Não Informado</p> <p>'13' = Quantidade de Beneficiários Excedida</p> <p>'14' = Floating Beneficiário Inválido</p> <p>'15' = Tipo Valor Informado, Inválido para Código Cálculo Rateio</p> <p>'16' = Beneficiário com Códigos de Cálculo de Rateio Diferentes</p> <p>'17' = Beneficiários Informados em Percentual e Outros em Valor</p> <p>'18' = Somatória dos Valores dos Beneficiários Difere do Valor do Título</p> <p>'19' = Somatório dos Percentuais dos Beneficiários Difere de 100%</p> <p>'20' = Acerto do Rateio Efetuado</p> <p>'21' = Cliente Bloqueado para Rateio</p> <p>'22' = Título Não Registrado na Cobrança</p> <p>'23' = Título Não Cadastrado para Rateio, Efetuada a Inclusão</p> <p>'24' = Cancelamento de Rateio Efetuado</p> <p>'25' = Rateio Cancelado, Título Baixado</p> <p>'26' = Rateio Efetuado, Beneficiário Aguardando Crédito</p> <p>'27' = Rateio Efetuado, Beneficiário Já Creditado</p> <p>'28' = Rateio Não Efetuado, Conta Beneficiário Encerrada</p> <p>'29' = Rateio Não Efetuado, Conta Débito Beneficiário Bloqueada</p> <p>'30' = Rateio Não Efetuado, Código Cálculo 2 (Valor Registro) e Valor Pago Menor</p> <p>'31' = Ocorrência Não Possui Rateio</p> <p>'32' = Título Já Cadastrado para Rateio</p> <p>'33' = Seu Número Inválido</p> <p>'34' = Título Já Rateado ou Baixado</p>
C070	<p>Quantidade de Títulos em Cobrança</p> <p>Somatória dos registros enviados no lote do arquivo de acordo com o Código da Carteira.</p> <p>Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.</p>
C071	<p>Valor Total dos Títulos em Carteiras</p> <p>Somatória dos valores dos títulos de cobrança enviados no lote do arquivo de acordo com o Código da Carteira. Só serão utilizados para informação do arquivo retorno.</p>
C072	<p>Número do Aviso de Lançamento</p> <p>Número do aviso de lançamento do crédito referente a(os) título(s) de cobrança, que poderá ser utilizado no extrato de conta corrente. Para uso na conciliação automática, será utilizado apenas 6 posições numéricas.</p>
C073	<p>Mensagem 1 / 2</p> <p>Texto referente a mensagens que serão impressas em todos os Boleto de Pagamentos referentes ao mesmo lote. O local da impressão das mensagens é no campo Instruções da Ficha de Compensação.</p> <p>Estes campos não serão utilizados no arquivo retorno.</p>
C074	<p>Valor / Percentual do Título</p> <p>Valor ou percentual do título para Rateio de Crédito. Quando o valor for expresso em percentual, deve ser informado com 3 decimais</p>
C077	<p>Autorização de Pagamento Parcial</p> <p>Autorização de Pagamento Parcial.</p> <p>Domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 – Não autoriza pagamento parcial 2 – Autoriza pagamentos parciais <p>Banrisul: para o código 2, é obrigatório incluir segmento Y-53. Para cobrança descontada, preencher com '1'.</p>
C078	<p>Identificação do Tipo de Pagamento</p> <p>Registro Opcional para Identificação de Tipo de Pagamento</p> <p>'01' = Aceita qualquer valor</p> <p>'02' = Entre o mínimo e o máximo</p> <p>'03' = Não aceita pagamento com o valor divergente</p> <p>Banrisul: no registro de Boleto Híbrido, o pagamento entre mínimo e máximo somente será possível através do código de barras.</p>

C079	Quantidade de Pagamentos Possíveis Identificar a quantidade de pagamentos possíveis: de 01 a 99
C080	Tipo de Valor Informado Identificar o tipo do valor informado. Domínio: '1' = % (percentual); '2' = valor.
C081	Valor Máximo/Percentual do Título Identificar o valor máximo/percentual do título
C082	Valor Mínimo/Percentual do Título Identificar o valor mínimo/percentual do título

4.3 G – Campos Genéricos

G001	Código do Banco na Compensação Código fornecido pelo Banco Central para identificação do Banco que está recebendo ou enviando o arquivo, com o qual se firmou o contrato de prestação de serviços. Preencher com "888" quando a transferência for efetuada para outra instituição financeira utilizando o código ISPB. Neste caso, deverá ser preenchido o código ISPB no campo 29.3Y.
G002	Lote de Serviço Número sequencial para identificar univocamente um lote de serviço. Criado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo. Preencher com '0001' para o primeiro lote do arquivo. Para os demais: número do lote anterior acrescido de 1. O número não poderá ser repetido dentro do arquivo. <i>Se registro for Header do Arquivo preencher com '0000'</i> <i>Se registro for Trailer do Arquivo preencher com '9999'</i>
G003	Tipo de Registro Código adotado pela FEBRABAN para identificar o tipo de registro. Domínio: '0' = Header de Arquivo '1' = Header de Lote '2' = Registros Iniciais do Lote '3' = Detalhe '4' = Registros Finais do Lote '5' = Trailer de Lote '9' = Trailer de Arquivo
G004	Uso Exclusivo FEBRABAN / CNAB Texto de observações destinado para uso exclusivo da FEBRABAN. Preencher com Brancos.
G005	Tipo de Inscrição da Empresa Código que identifica o tipo de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Domínio: '1' = CPF; '2' = CGC / CNPJ - Para o Produto/Serviço Cobrança considerar como obrigatório, a partir de 01.06.2015, somente o CPF (código 1) ou o CNPJ (código 2).
G006	Número de Inscrição da Empresa Número de inscrição da Empresa ou Pessoa Física perante uma Instituição governamental. Quando o Tipo de Inscrição for igual a zero (não informado), preencher com zeros.
G007	Código do Convênio no Banco Código adotado pelo Banco para identificar o Contrato entre este e a Empresa Cliente. Banrisul: o código do beneficiário possui 13 dígitos.
G008	Agência Mantenedora da Conta Código adotado pelo Banco responsável pela conta, para identificar a qual unidade está vinculada a conta corrente.

G009	Dígito Verificador da Agência Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Código da Agência.
G010	Número da Conta Corrente Número adotado pelo Banco, para identificar univocamente a conta corrente utilizada pelo Cliente.
G011	Dígito Verificador da Conta Código adotado pelo responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do Número da Conta Corrente. Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, preencher este campo com a 1ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-36 Neste caso, Dígito Verificador da Conta = 3
G012	Dígito Verificador da Agência / Conta Corrente Código adotado pelo Banco responsável pela conta corrente, para verificação da autenticidade do par Código da Agência / Número da Conta Corrente. Para os Bancos que se utilizam de duas posições para o Dígito Verificador do Número da Conta Corrente, preencher este campo com a 2ª posição deste dígito. Exemplo: Número C/C = 45981-36 Neste caso, Dígito Verificador da Ag/Conta = 6
G013	Nome Nome que identifica a pessoa, física ou jurídica, a qual se quer fazer referência.
G014	Nome do Banco Nome que identifica o Banco que está recebendo ou enviando o arquivo.
G015	Código Remessa / Retorno Código adotado pela FEBRABAN para qualificar o envio ou devolução de arquivo entre a Empresa Cliente e o Banco prestador dos Serviços. Domínio: '1' = Remessa (Cliente -> Banco) '2' = Retorno (Banco -> Cliente)
G016	Data de Geração do Arquivo Data da criação do arquivo. Utilizar o formato DDMMMAAAA, onde: DD = dia MM = mês AAAA = ano
G017	Hora de Geração do Arquivo Hora da criação do arquivo. Utilizar o formato HHMMSS, onde: HH = hora MM = minuto SS = segundo
G018	Número Sequencial do Arquivo Número sequencial adotado e controlado pelo responsável pela geração do arquivo para ordenar a disposição dos arquivos encaminhados. Evoluir um número sequencial a cada header de arquivo.
G019	Número da Versão do Layout do Arquivo Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito
G020	Densidade de Gravação do Arquivo Densidade de gravação (BPI), do arquivo encaminhado. Domínio: 1600 BPI; 6250 BPI Banrisul: preencher com zeros ou deixar em branco.
G021	Para Uso Reservado do Banco Texto de observações destinado para uso exclusivo do Banco.

G022	Para Uso Reservado da Empresa Texto de observações destinado para uso exclusivo da Empresa.
G025	Tipo de Serviço Código adotado pela FEBRABAN. Indica o tipo de serviço/produto (processo) contido no arquivo/lote. '01' = Cobrança '03' = Boleto de Pagamento Eletrônico '04' = Conciliação Bancária '05' = Débitos '06' = Custódia de Cheques '07' = Gestão de Caixa '08' = Consulta/Informação Margem '09' = Averbação da Consignação/Retenção '10' = Pagamento Dividendos '11' = Manutenção da Consignação '12' = Consignação de Parcelas '13' = Glosa da Consignação (INSS) '14' = Consulta de Tributos a pagar '20' = Pagamento Fornecedor '22' = Pagamento de Contas, Tributos e Impostos '25' = Comprar '26' = Comprar Rotativo '29' = Alegação do Pagador '30' = Pagamento Salários '32' = Pagamento de honorários '33' = Pagamento de bolsa auxílio '34' = Pagamento de prebenda (remuneração a padres e sacerdotes) '40' = Vendor '41' = Vendor a Termo '50' = Pagamento Sinistros Segurados '60' = Pagamento Despesas Viajante em Trânsito '70' = Pagamento Autorizado '75' = Pagamento Credenciados '77' = Pagamento de Remuneração '80' = Pagamento Representantes / Vendedores Autorizados '90' = Pagamento Benefícios '98' = Pagamentos Diversos
G028	Tipo de Operação Código adotado pela FEBRABAN para identificar a transação que será realizada com os registros detalhe do lote. Domínio: 'C' = Lançamento a Crédito 'D' = Lançamento a Débito 'E' = Extrato para Conciliação 'G' = Extrato para Gestão de Caixa 'I' = Informações de Títulos Capturados do Próprio Banco 'R' = Arquivo Remessa 'T' = Arquivo Retorno
G030	Número da Versão do Layout do Lote Código adotado pela FEBRABAN para identificar qual a versão de layout do lote de arquivo encaminhado. O código é composto de: Versão = 2 dígitos Release = 1 dígito
G032	Endereço Texto referente à localização da rua / avenida, número, complemento e bairro utilizado para entrega de correspondência. Utilizado também para endereço de e-mail para entrega eletrônica da informação e para número de celular para envio de mensagem SMS.

G033	Cidade Texto referente ao nome do município componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.
G034	CEP Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para identificação de logradouros.
G035	Sufixo do CEP Código adotado pela EBCT (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), para complementação do código de CEP.
G036	Estado / Unidade da Federação Código do estado, unidade da federação componente do endereço utilizado para entrega de correspondência.
G037	Quantidade de Contas para Conciliação (Lotes) Número indicativo de lotes de Conciliação Bancária enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1 e Tipo de Operação = 'E'. Campo específico para o serviço de Conciliação Bancária.
G038	Número Sequencial do Registro no Lote Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo, para identificar a sequência de registros encaminhados no lote. Deve ser inicializado sempre em '1', em cada novo lote.
G039	Código de Segmento do Registro Detalhe Código adotado pela FEBRABAN para identificar o segmento do registro.
G045	Valor do Abatimento Valor do abatimento (redução do valor do documento, devido a algum problema), expresso em moeda corrente. Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar o campo em branco.
G046	Valor do Desconto Valor de desconto (bonificação) sobre valor nominal do documento, expresso em moeda corrente.
G048	Valor da Multa Valor da multa expresso em moeda corrente.
G049	Quantidade de Lotes do Arquivo Número obtido pela contagem dos lotes enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 1.
G056	Quantidade de Registros do Arquivo Número obtido pela soma dos registros enviados no arquivo. Somatória dos registros de tipo 0, 1, 3, 5 e 9.
G057	Quantidade de Registros do Lote Número obtido pela contagem dos registros enviados no lote do arquivo. Somatória dos registros de tipo 1, 2, 3, 4 e 5. Registros de tipo 2 e 4 são utilizados apenas em alguns produtos (exemplo: Extrato para Gestão de Caixa).
G065	Código da Moeda Código adotado pela FEBRABAN para identificar a moeda referenciada no Título. Domínio: '01' = Reservado para Uso Futuro '02' = Dólar Americano Comercial (Venda) '03' = Dólar Americano Turismo (Venda) (não tratado) '04' = ITRD (não tratado) '05' = IDTR '06' = UFIR Diária '07' = UFIR Mensal (não tratado) '08' = FAJ-TR (não tratado) '09' = Real '10' = TR (não tratado) '11' = IGPM '12' = CDI (não tratado) '13' = Percentual do CDI (não tratado) '14' = Euro (não tratado) Banrisul: para boletos registrados em moeda variável, cujo índice tenha correção mensal, o valor para pagamento somente apresentará correção monetária se o mês da data da emissão for anterior ao mês da data de pagamento.

G067	<p>Identificação de Registro Opcional</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação de registros opcionais. Domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> '01' = Informação de Dados do Sacador/Avalista '02' = Alegação do Pagador '03' = Informação de Dados do Pagador '04' = Informações de Dados de Cheques Utilizados '11' = Informações sobre dados de parcelas de comprar '50' = Informação de Dados para Rateio de Crédito '51' = Informações de Notas Fiscais '52' = identificação dos entes envolvidos no processo de pagamento.
G068	<p>Data de Gravação Remessa / Retorno</p> <p>Data da gravação do arquivo de remessa ou retorno.</p> <p>Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:</p> <p>DD = dia MM = mês AAAA = ano</p>
G069	<p>Identificação do Título no Banco</p> <p>Número adotado pelo Banco Beneficiário para identificar o Título. Somente poderá ser reutilizado um dia após a baixa.</p> <p>Preenchimento obrigatório quando o boleto for emitido pelo beneficiário (campo 17.3P = 2) ou quando o código de movimento (campo 07.3P) for diferente de 01. Informar o nosso número nas posições 38-47 e deixar em branco as posições 48-57.</p> <p>Para código de movimento igual a '01', caso esteja preenchido com zeros, a numeração será feita pelo Banco.</p> <p>Banrisul: o Banrisul utiliza o nosso número com 10 dígitos, sendo os 8 primeiros de escolha livre do beneficiário e os 2 últimos calculados (o penúltimo pelo módulo 10 e o último pelo módulo 11).</p>
G070	<p>Valor Nominal do Título</p> <p>Valor original do Título.</p> <p>Quando o valor for expresso em moeda corrente, utilizar 2 decimais.</p> <p>Quando o valor for expresso em moeda variável, utilizar 5 decimais.</p>
G071	<p>Data da Emissão do Título</p> <p>Data de emissão do Título.</p> <p>Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:</p> <p>DD = dia, MM = mês, AAAA = ano</p>
G072	<p>Identificação do Título na Empresa</p> <p>Campo destinado para uso da Empresa Beneficiário para identificação do Título.</p>
G073	<p>Código da Multa</p> <p>Código adotado pela FEBRABAN para identificação do critério de pagamento de pena pecuniária, a ser aplicada pelo atraso do pagamento do Título.</p> <p>Domínio:</p> <ul style="list-style-type: none"> '1' = Valor Fixo '2' = Percentual <p>Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zero '0' ou deixar em branco.</p>
G074	<p>Data da Multa</p> <p>Data a partir da qual a multa deverá ser cobrada. Na ausência, será considerada após a data de vencimento.</p> <p>Utilizar o formato DDMMAAAA, onde:</p> <p>DD = dia; MM = mês; AAAA = ano</p> <p>Banrisul: para cobrança descontada (14.3P = 4), preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco.</p>
G075	<p>Valor / Percentual a Ser Aplicado</p> <p>Valor ou percentual de multa a ser aplicado sobre o valor do Título, por atraso no pagamento.</p> <p>Banrisul: quando percentual, preencher a posição 89 com zero '0'. Para cobrança descontada (14.3P = 4) preencher o campo com zeros '0' ou deixar em branco.</p>
G076	<p>Valor da Tarifa / Custas</p> <p>Valor da tarifa cobrada pelo serviço prestado pelo Banco Beneficiário referentes ao Título, expresso em moeda corrente.</p>

G077	Valor do IOF Recolhido Valor do IOF - Imposto sobre Operações Financeiras - recolhido sobre o Título, expresso em moeda corrente.
G078	Valor Líquido a ser Creditado Valor efetivo a ser creditado referente ao Título, expresso em moeda corrente. Banrisul: formas para cálculo e preenchimento dos campos valor pago e valor líquido: Tipo 1: (Padrão do Sistema) Valor pago = Valor do título - Desconto - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF. Valor Líquido = Valor pago + Juros - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 2: Valor Pago = Valor do título + Juros - Descontos - Abatimento. Valor líquido = Valor pago + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 3: Valor Pago = Valor do título + Juros. Valor líquido = Valor pago - Desconto - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 4: Valor Pago = Valor do título - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF + Juros. Valor líquido = Valor pago - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Tipo 5: Valor Pago = Valor do título - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF + Juros - Despesas de Cobrança - Outras Despesas. Valor líquido = Valor Pago. Tipo 6: Valor Pago = Valor do título. Valor líquido = Valor Pago + Juros - Descontos - Abatimento + Outros Recebimentos + IOF - Despesas de Cobrança - Outras Despesas.
G079	Número Remessa / Retorno Número adotado e controlado pelo responsável pela geração magnética dos dados contidos no arquivo para identificar a sequência de envio ou devolução do arquivo entre o Beneficiário e o Banco Beneficiário.
G102	Chave de Pagamento Dados informados no arquivo retorno: <ul style="list-style-type: none">• URL criada pelo Banco para QR Code Dinâmico;• TXID (atenção: devido às 240 posições do leiaute CNAB, o TXID possui o limitador de 35 posições). Banrisul: se o TXID for informado no arquivo remessa, será desconsiderado.
G103	Tipo de Chave DICT Domínio: '1' = CPF '2' = CNPJ '3' = Celular '4' = E-mail '5' = EVP – chave aleatória Banrisul: a chave PIX enviada na remessa não será tratada. Para registro de boleto híbrido, o cliente deve requisitar a sua agência de relacionamento, a geração de uma chave DICT aleatória, exclusiva para registro de boletos, que ficará vinculada ao código beneficiário.

4.4 P – Pagamento Através de Crédito em Conta, Cheque, OP, DOC, TED ou Pagamento com Autenticação

P015	Código ISPB da Instituição Financeira Código adotado pelo Banco Central para identificação das instituições financeiras no Sistema de Pagamentos Brasileiro. A informação do Código ISPB é obrigatória quando for necessário o envio de TED para instituição financeira que não possui código COMPE. A informação do código ISPB pode ser obtida por meio do seguinte site: www.bacen.gov.br - Início - Sistema de Pagamentos Brasileiro - STR - Sistema de Transferência de Reservas - Relação de participantes do STR
------	---

5.1 Cartão de Crédito – Regras Específicas

- Carteira: Cobrança simples (Campo 14.3P = 1);
- Espécie: Cartão de crédito (Campo 24.3P = 31);
- Autorização de Pagamento Parcial: Sim (Campo 42.3P = 2);
- Identificação do Tipo de Pagamento: Aceita Qualquer Valor (Campo 09.3Y53 = 01);
- Combinação Possível (Autorização de Pagamento Parcial + Identificação do Tipo de Pagamento): 2 + 01;
- Tipo de Valor: Mínimo obrigatório, utilizado apenas para referência (Campo 14.3Y53 = 1 ou 2);
- Valor do Título (Campo 21.3P): Valor nominal deverá ser zero e obrigatório informar o valor ou percentual mínimo (Campos 15.3Y53 ou 16.3Y53) que deve ser maior que zero;
- Proibido o uso de instruções de juros, multa, desconto, abatimento ou protesto;
- Possibilidade de alteração/atualização de vencimento e valores sem a necessidade de baixa;
- No boleto, a linha digitável e código de barras sempre apresentará os campos fator de vencimento e valor zerados;
- Na impressão do boleto, no campo “valor documento”, deverá constar o valor informado no campo 21.3P do arquivo;
- O pagamento do título não provoca sua baixa. Ocorre somente com instrução de devolução automática ou comando;
- O boleto deve ser emitido pelo beneficiário e entregue ao pagador;
- Em títulos de cartão de crédito não pode ser utilizado boleto híbrido pois o QR Code PIX não permite múltiplos pagamentos.

5.2 Boleto de Proposta – Regras Específicas

- Carteira: Cobrança simples (Campo 14.3P = 1);
- Espécie: Boleto de proposta (Campo 24.3P = 32);
- Autorização de Pagamento Parcial: Não, liquida/baixa em um único pagamento (Campo 42.3P = 1);
- Identificação do Tipo de Pagamento (Campo 09.3Y53): Informar qualquer um dos tipos disponíveis:
 - “01” = Aceita qualquer valor;
 - “02” = Entre o mínimo e o máximo;
 - “03” = Não aceita pagamento com o valor divergente;
- Combinações Possíveis (Autorização de Pagamento Parcial + Identificação do Tipo de Pagamento): 1+01; 1+02; 1+03;
- Valor do Título (Campo 21.3P): Quando for zero, é obrigatório informar a Identificação do Tipo de Pagamento entre mínimo e o máximo (Campo 09.3Y53 = 02) e informar o valor ou percentual mínimo igual a zero (Campos 15.3Y53 ou 16.3Y53). Quando o valor do título for diferente de zero, o valor ou percentual mínimo pode ser diferente de zero, desde que não ultrapasse o valor nominal do título;
- Proibido o uso de instruções de juros, multa, desconto, abatimento, protesto ou baixa/devolução;
- De acordo com as Circulares 3598 e 3656 do Bacen, o boleto de proposta somente poderá ser recebido até o seu vencimento;
- No boleto, a linha digitável e código de barras sempre apresentará o campo valor zerado;
- No campo “valor documento” do boleto, deverá constar o valor informado no campo 21.3P do arquivo;
- A seguinte mensagem deve ser obrigatoriamente impressa no boleto: “Este boleto se refere a uma proposta já feita a você e o seu pagamento não é obrigatório. Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção do seu nome em cadastro de restrição ao crédito. Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta. Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.”;
- O boleto deve ser emitido pelo beneficiário e entregue ao pagador.

5.3 Pagamento Divergente – Regras Específicas

- Carteira: Cobrança simples (Campo 14.3P = 1);
- Espécie: Campo 24.3P = qualquer espécie disponível, inclusive para os códigos 31 e 32;
- Autorização de Pagamento Parcial (Campo 42.3P): Informar um dos tipos disponíveis:
 - “1” = Não autoriza pagamento parcial;
 - “2” = Autoriza pagamentos parciais. Disponível somente para a espécie 31;
- Identificação do Tipo de Pagamento (Campo 09.3Y53): Informar qualquer um dos tipos disponíveis:
 - “01” = Aceita qualquer valor;
 - “02” = Entre o mínimo e o máximo;
 - “03” = Não aceita pagamento com o valor divergente;
- Combinações Possíveis (Autorização de Pagamento Parcial + Identificação do Tipo de Pagamento): 1+01; 1+02; 1+03; 2+01. A combinação 2+01 é utilizada somente para a espécie 31;
- Valor do Título (Campo 21.3P): Informar o valor nominal do boleto, obrigatoriamente maior que R\$ 0,00. Exceto para as espécies 31 e 32, conforme regras específicas;
- No boleto, a linha digitável e código de barras sempre apresentará os campos fator vencimento e valor preenchidos. Exceto para as espécies 31 e 32, conforme regras específicas;
- No campo “valor documento” do boleto, deverá constar o valor informado no campo 21.3P do arquivo;
- Sobre boleto híbrido, está disponível “aceita qualquer valor” pois o QR Code permite alterar o valor no pagamento. Entre mínimo e máximo, somente é permitido pagamento pelo valor total do título pois não é possível informar faixa de valores dentro do PIX. Pagamento entre faixa será possível apenas através de código de barras.

5.4 Boleto Híbrido – Regras Específicas

- A chave PIX enviada no arquivo remessa não será tratada. Para registro de boleto híbrido, o cliente deve requisitar a geração de uma chave DICT aleatória a sua agência de relacionamento. A chave DICT será exclusiva para registro de boletos e ficará vinculada ao código do beneficiário;
- Se os dados do destinatário (e-mail, DDD e celular) forem enviados no arquivo remessa, serão apenas devolvidos no arquivo retorno (não tratados);
- A partir da URL informada no segmento Y-04, o beneficiário deverá formatar o QR Code dinâmico conforme manuais de padrões para iniciação do PIX e do BR Code, disponíveis no sítio do Banco Central do Brasil;
- A URL e TXID serão informadas no arquivo retorno para montagem do QR Code. O tipo de chave não será retornado. A URL padrão para geração do QR Code PIX nos boletos utilizados em ambiente de desenvolvimento, ou seja, na etapa dos testes, é “api-h.banrisul.com.br/pix/qrcode/v2/4Lxn9JmNWINXk16o-9Ae62g5iio” e a TXID terá a seguinte composição: “código beneficiário + nosso número + uma sequência de dez dígitos 9”. Para criação dos boletos de teste durante a homologação, cliente deverá utilizar os dados anteriormente citados;
- O QR Code PIX deve constar apenas em boletos híbridos;
- Atualmente, o registro via remessa de boleto híbrido, está disponível somente para emissão e distribuição pelo cliente. O registro com emissão pelo Banco ficará para um momento futuro;
- O crédito em conta movimento do beneficiário de um título pago através do QR Code PIX, será feito através do sistema de cobrança, respeitando o float negociado;
- O segmento utilizado para informar os dados de identificação PIX é Y-04. O mesmo é opcional;
- Pelas características do QR Code Dinâmico, não é possível utilizá-lo para títulos com pagamentos parciais (sucessivos). Por este motivo, não será possível registrar Boletos Híbridos na espécie de Cartão de Crédito.

6 CÁLCULO DO NÚMERO DE CONTROLE DO NOSSO NÚMERO

O nosso número no Banrisul possui 10 dígitos, sendo os 8 primeiros de livre escolha do beneficiário e os dois últimos calculados, respectivamente, pelo módulo 10 e 11.

6.1 Módulo 10: Cálculo do Primeiro Dígito Verificador

Atribuir a cada dígito, da direita para a esquerda, os pesos 2 e 1 (respectivamente).

Multiplicar cada dígito pelo respectivo peso e, se o resultado for superior a 9, subtrair 9 do resultado.

$$(N1*1-9) + (N2*2-9) + (N3*1-9) + (N4*2-9) + (N5*1-9) + (N6*2-9) + (N7*1-9) + (N8*2-9)$$

Somar todos os resultados, dividir por 10 e guardar o resto.

O primeiro DV será o resultado da operação 10 – resto.

Observações:

- Quando o somatório for menor que 10, o resto da divisão por 10 será o próprio somatório.
- Quando o resto for 0, o primeiro DV é igual a 0, ou seja, o último passo não é necessário.

Exemplo:

Tomemos por base o Nosso Número = 00189274:

Somatório, atribuindo-se os pesos 2 e 1, respectivamente, sempre da direita para a esquerda.

$$(0*1) + (0*2) + (0*1) + (8*2-9) + (9*1) + (2*2) + (7*1) + (4*2)$$

Nosso Número	0	0	1	8	9	2	7	4
Pesos	1	2	1	2	1	2	1	2
Resultado Multiplicação	0	0	1	16	9	4	7	8
Subtração de 9 (se necessário)	0	0	1	7	9	4	7	8

Somatório = 36

Quociente = 36 / 10 = 3 e Resto = 6

Primeiro DV = 10 – 6 = 4

Para o cálculo do segundo DV, o primeiro DV é agregado ao Nosso Número original (na última posição), ou seja: 00189274.4.

6.2 Módulo 11: Cálculo do Segundo Dígito Verificador

Atribuir a cada um dos 9 dígitos pesos de 2 a 7, respectivamente, da direita para a esquerda.

Multiplicar cada dígito pelo seu peso e somar todos os resultados.

Dividir o somatório por 11 e calcular o resto.

O segundo DV será o resultado de 11 – resto.

$$(N1*4) + (N2*3) + (N3*2) + (N4*7) + (N5*6) + (N6*5) + (N7*4) + (N8*3) + (N9*2)$$

Observações:

- Se o somatório obtido for menor que 11, considerar como resto da divisão o próprio somatório.
- Se o resto obtido no cálculo do módulo 11 for 0, o segundo NC será igual ao próprio resto.
- Se o resto obtido no cálculo do módulo 11 for igual a 1, considera-se o DV inválido. Neste caso, soma-se 1 ao DV obtido do módulo 10 e refaz-se o cálculo do módulo 11. No caso do primeiro DV ser 9, considera-se então o DV inválido (pois $9+1=10$). Neste caso, o DV do módulo 10 automaticamente será igual a 0 e procede-se assim novo cálculo pelo módulo 11.

Exemplo:

Continuando o exemplo anterior, vamos calcular o segundo DV de 00189274.4

Nosso Número	0	0	1	8	9	2	7	4	4
Pesos	4	3	2	7	6	5	4	3	2
Resultado Multiplicação	0	0	2	56	54	10	28	12	8

Somatório = 170

Quociente = $170 / 11 = 15$ e Resto = 5

Segundo DV = $11 - 5 = 6$

Portanto, o número de controle procurado é 46.

7 ESPECIFICAÇÕES DO CÓDIGO DE BARRAS

7.1 Código de Barras – Padrão FEBRABAN

Tipo de barra utilizada: 2 de 5 intercalados

Padrão: I25

Posições 01 a 03	Código do Banco: 041
Posições 04 a 04	Moeda de Emissão: 9 REAL
Posições 05 a 05	DAC (dígito de autoconferência)
Posições 06 a 09	Fator de Vencimento
Posições 10 a 19	Valor Nominal
Posições 20 a 44	Campo Livre

7.1.1 Campo Livre

Posições 20 a 20	Constante 2
Posições 21 a 21	Constante 1
Posições 22 a 25	4 primeiras posições do Código de Beneficiário (Código da Agência, com quatro dígitos)
Posições 26 a 32	Posições 5 a 11 do Código de Beneficiário sem Número de Controle
Posições 33 a 40	Nosso Número sem Número de Controle
Posições 41 a 42	Constante 40
Posições 43 a 44	Duplo Dígito referente às posições 20 a 42 (módulos 10 e 11)

7.1.2 Fator de Vencimento

Para obter o fator de vencimento podemos utilizar duas fórmulas:

1^a) data base de 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a do vencimento (data de vencimento menos data base = fator)

VENCIMENTO	04/07/2000
DATA BASE	07/10/1997
FATOR DE VENCIMENTO	1001

2^a) tabela de correlação data X fator, iniciando pelo fator 1000, que corresponde à data de vencimento 03/07/2000, e assim sucessivamente:

FATOR	VENCIMENTO
1000	03/07/2000
1002	05/07/2000
1667	01/05/2002
4789	17/10/2010
9999	21/02/2025

Para a espécie de documento 31 – Cartão de crédito o fator de vencimento deve estar zerado mesmo sendo obrigatória a informação da data de vencimento.

Quando o fator de vencimento chegar em **9999 em 21/02/2025**, deverá retornar automaticamente ao fator **1000 em 22/02/2025**. Em 23/02/2025 o fator será 1001; em 24/02/2025 será 1002, em 26/02/2025 será 1004 e assim sucessivamente.

7.1.3 Valor Nominal

Para as espécies de documento 31 – Cartão de crédito e 32 – Boleto de proposta o valor nominal deve estar zerado mesmo se for informado valor nominal, ou seja, se o valor nominal for diferente de R\$ 0,00.

7.1.4 Duplo Dígito do Código de Barras

O método para calcular o duplo dígito do código de barras é o mesmo do nosso número: módulo 10 para o primeiro e módulo 11 para o segundo. Deve-se considerar as posições 20 a 42 do código de barras.

7.1.5 Cálculo do Dígito de Autoconferência (DAC)

O dígito de autoconferência – DAC – ocupa a posição 5 do código de barras, conforme especificações padrão Febraban. Para o cálculo, deve-se utilizar o módulo 11, porém, com pesos diferentes daqueles utilizados no cálculo do segundo dígito verificador. Considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44 do código de barras e atribuir pesos de 2 a 9 da direita para a esquerda. Se o resto da divisão por 11 for:

Igual a 0 ou 1.....o DAC é igual a 1

Demais casos.....o DAC é igual ao resultado da subtração: 11 – resto

8 ESPECIFICAÇÕES DA LINHA DIGITÁVEL - PADRÃO COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA

04192.1AAAd1bb ACCCC.CCCNNd2bb NNNNN.N40XXd3bb V FFFF99999999999

Onde:

041	Código do Banco junto à Câmara de Compensação (posição 01 a 03 do Código de Barras).
9	Constante, identifica a Moeda (posição 04 a 04 do Código de Barras).
2	Constante, identifica o Produto (posição 20 do Código de Barras)
1	Constante, identifica o Sistema de Cobrança Banrisul (posição 21 do Código de Barras).
A	Agência, sem o NC, quatro primeiros dígitos (posição 22 a 25 do Código de Barras).
d1, d2, d3	Dígitos verificadores dos seus respectivos campos (cálculo através do módulo 10). Para cálculo considerar: 041M21AAA para d1; ACCCCCCNN para d2; NNNNNNN40XX para d3
C	Código do Beneficiário, sem a agência e sem os números de controle (NC), sete primeiros dígitos (posição 26 a 32 Do Código de Barras).
N	Nosso Número, sem o NC, oito primeiros dígitos. (posição 33 a 40 do Código de Barras).
40	Constante. Indica agência com 4 Dígitos.
bb	Dois espaços em branco.
XX	Número de Controle, cálculo através dos módulos 10 e 11 (posição 43 a 44 do Código de Barras).
V	DAC ou Dígito Verificador (posição 05 do Código de Barras).
FFFF	Fator de Vencimento (posição 06 a 09 do código de barras). Para a espécie de documento 31 – Cartão de crédito o fator de vencimento deve estar zerado mesmo sendo obrigatória a informação da data de vencimento.
999999999	Valor nominal (posição 10 a 19 do código de barras com zeros entre o fator de vencimento e o valor). Para as espécies de documento 31 – Cartão de crédito e 32 – Boleto de Proposta, o valor nominal deve estar zerado.

9 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Gramatura do papel: mínimo 50 g/m²;

Dimensões:

- **Formato envelope:** 95 a 108 mm de altura por 170 a 216 mm de comprimento
- **Formato carnê:** 95 a 108 mm de altura e largura a critério do emitente

Cor da impressão: fundo branco/impressão preto ou azul;

10 DEFINIÇÃO DOS CAMPOS DO BOLETO

10.1 Número de Vias: 1 (uma) podendo ser subdividida em até 3 (três) partes: Recibo do Pagador, Ficha de Compensação e Ficha de Caixa (opcional).

10.2 Disposição das partes:

- **Formato envelope:** Recibo do Pagador na parte superior, Ficha de Caixa (se houver) na parte central e Ficha de Compensação na parte inferior.
- **Formato carnê:** Recibo do Pagador à esquerda, Ficha de Caixa (se houver) ao centro e Ficha de Compensação à direita.

11 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO BOLETO

11.1 Ficha de Compensação

- **Parte superior esquerda:** nome ou logotipo do Banco e, a sua direita o número-código de compensação com dígito verificador **041-8**, em negrito, com caractere de 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm;
- **Parte superior direita:** representação numérica do conteúdo do código de barras (linha digitável) cujos caracteres devem ser 3,5 mm a 4 mm de altura e com traços ou fios de 0,3 mm de espessura;
- **Código de Barras:**
 - **Posição:** 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras e 5 mm da lateral esquerda do formulário até o início do código de barras;
 - **Dimensão:** 103 mm de comprimento por 13 mm de altura;
- **Identificação:** na margem inferior direita com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm com a expressão “AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO”.
- **Quadro de Impressão:** deverá apresentar grade/denominação dos campos do modelo do **item 10**.
- **Boleto de proposta:** deverá conter a redação abaixo:

“Este boleto se refere a uma proposta já feita a você e o seu pagamento não é obrigatório.
Deixar de pagá-lo não dará causa a protesto, a cobrança judicial ou extrajudicial, nem a inserção de seu nome em cadastro de restrição ao crédito. Pagar até a data de vencimento significa aceitar a proposta.
Informações adicionais sobre a proposta e sobre o respectivo contrato poderão ser solicitadas a qualquer momento ao beneficiário, por meio de seus canais de atendimento.”

11.2 Ficha de Caixa (opcional):

- Seguir as instruções do item 10.3.

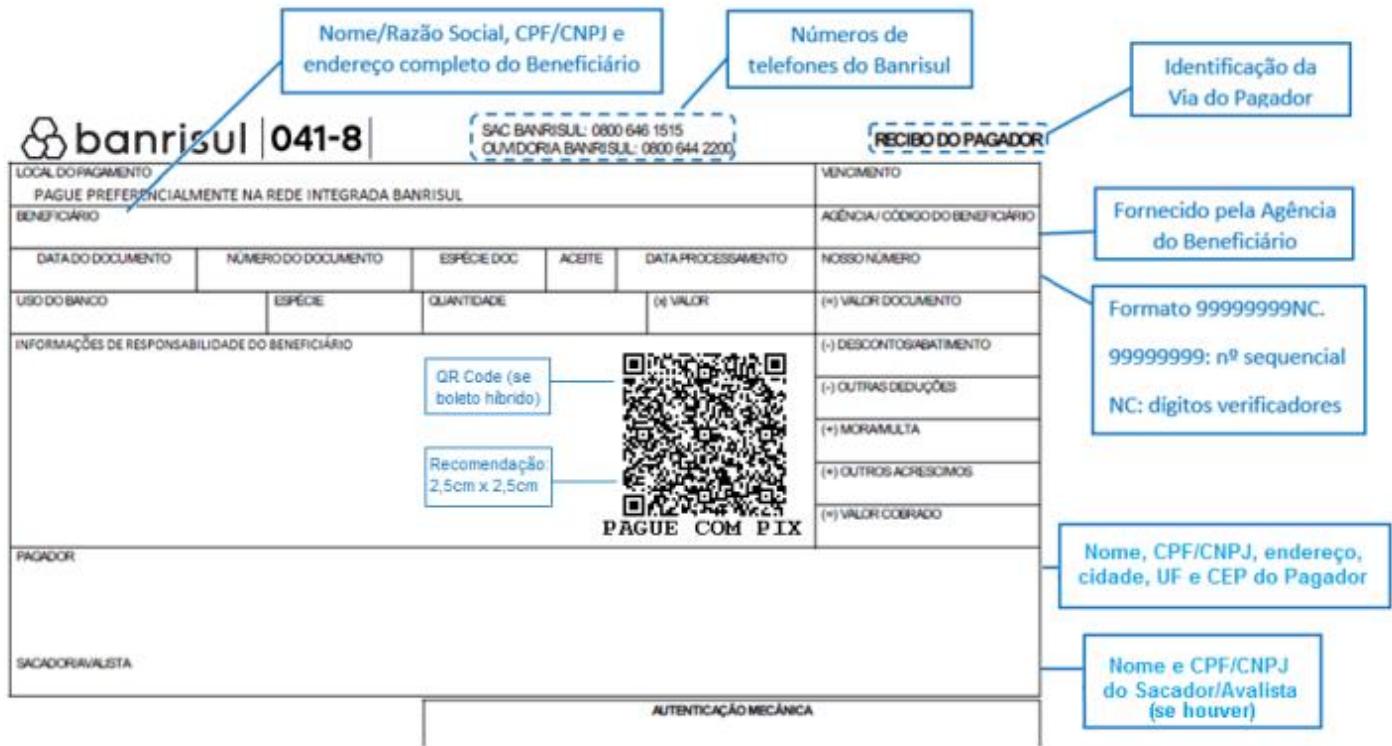
11.3 Recibo do Pagador:

- **Devem ser impressas, no mínimo, as seguintes informações:**
 - Nome, endereço e CNPJ/CPF do beneficiário;
 - Nome do pagador;
 - Nosso número;
 - Número do documento;
 - Data de vencimento;
 - Valor do documento;
 - Telefones **SAC Banrisul: 0800-646-1515** e **Ouvidoria Banrisul: 0800-644-2200**.
- **Identificação do Banrisul:** Conter um ou mais itens a seguir:
 - Nome;
 - Logotipo;
 - Linha digitável.
- **Quadro de Impressão:** preferencialmente observar o modelo constante no **item 10**.

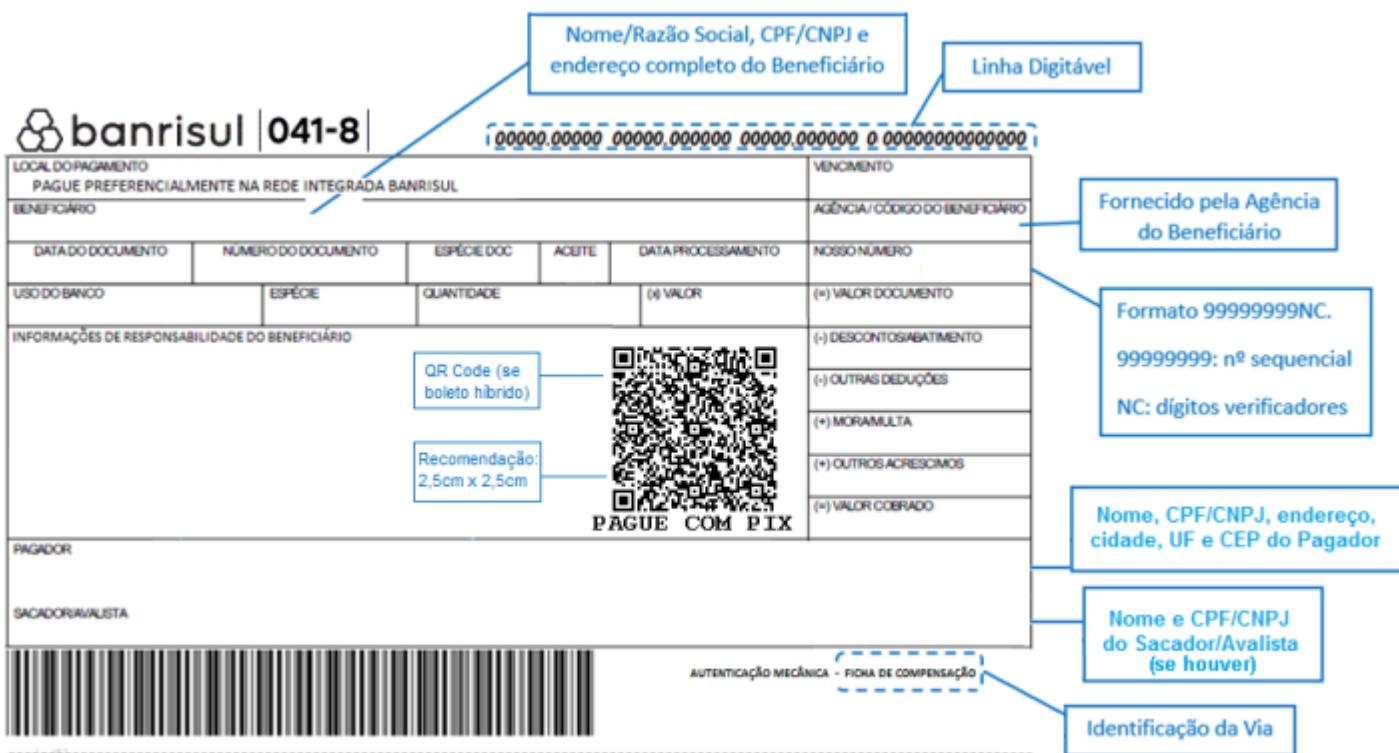
12 MODELOS DE BOLETOS

Observação: o QR Code PIX deve constar apenas em boletos híbridos.

12.1 Formato “envelope”, Recibo do Pagador:



12.2 Formato “envelope”, Ficha de Compensação:



12.3 Formato “carnê”:

 banrisul	RECEBIDO DO PAGADOR 1041-81
VENIMENTO	
NOSSO NÚMERO	
NÚMERO DOCUMENTO	
(+) VALOR DO DOCUMENTO	
(+) VALOR PAGO	
AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
BENEFICIÁRIO:	
CIF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	
ENDERECO BENEFICIÁRIO	
CEP	
CIDADE/UF	
PAGADOR	
SACADOR/VALISTA	

 banrisul 1041-81		00000.00000 00000.00000 00000.00000 0 0000000000000000				
LÓCAL DE PAGAMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NA REDE INTEGRADA BANRISUL						VENCIMENTO
BENEFICIÁRIO						AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO
DATA EMISSÃO	NÚMERO DO DOCUMENTO	ESPÉCIE DOC	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NOSSO NÚMERO	
USO DO BANCO	ESPÉCIE REAL	QUANTIDADE	VALOR	(+) VALOR DOCUMENTO		
(Informações de responsabilidade do beneficiário)						(+) DESCONTO/ABATIMENTO
  Recomendação: 2,5cm x 2,5cm						(+) OUTRAS DEDUÇÕES
						(+) MORALE MUITA
						(+) OUTROS ACRESIMOS
						(+) VALOR COBRADO
PAGADOR						CIF/CNPJ
SACADOR/VALISTA						AUTENTICAÇÃO MECÂNICA - FICHA DE COMPENSAÇÃO
						

SAC BANRISUL: 0800 646 1515
OUVIDORIA BANRISUL: 0800 644 2290

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

13 ATUALIZAÇÕES DO MANUAL

Data	Campo	Atualização
18/04/2018	20.0 – Leiaute arquivo 07.3T e 07.3U – Código do movimento (C044)	Alteração de 101 (versão anterior) para 103; Inclusão dos domínios: ‘64’ = Confirmação de alteração do valor mínimo/percentual; ‘65’ = Confirmação de alteração do valor máximo/percentual.
27/04/2018	Posição 20 do item 5.1.1 e terceira linha da tabela do item 6	Dígito “2” considerado como constante;
	Atualização do item 7	Especificações técnicas;
	Inclusão do item 8	Definição dos campos do boleto;
	Inclusão do item 9 Inclusão do item 10	Instruções de preenchimento; Modelos de boletos.
11/06/2018	9.1 - Ficha de Compensação	Adicionada redação obrigatória em boletos de proposta;
	10 – Modelos de Boletos	Atualização dos modelos.
14/08/2018	Inclusão do item 4	Novos Produtos: Regras específicas para cartão de crédito, boleto de proposta e pagamento parcial/divergente;
	2.3 Registro Detalhe: Segmento P 2.5 Registro Detalhe: Segmento R	Alterada a descrição do campo 41.3P e a primeira observação no final do registro P. Adicionada observação no final dos registros P e R sobre utilização das instruções de cobrança;
	2.8 Registro Detalhe: Segmento Y-50	Alterado o conteúdo dos campos 09.3Y, 11.3Y, 12.3Y, 18.3Y, 19.3Y, 21.3Y e 22.3Y na coluna Default e adicionadas observações no final do registro;
	3.3 G – Campos Genéricos	Alterado o conteúdo do campo G005 e adicionada informação no campo G069;
	6.1.3 Valor Nominal	Alterada a descrição do item 6.1.3;
	7 Especificações da Linha Digitável	Substituída a referência M pela constante 9.
01/10/2018	2.4 Registro Detalhe: Segmento Q 2.7 Registro Detalhe: Segmento Y-01	Campo 12.3Q não considerado; Campo 13.3Y não considerado.
04/12/2018	4.1 Cartão de Crédito 4.2 Boleto de Proposta	Adicionada informação sobre emissão do boleto e atualizações de regras;
	4.3 Pagamento Divergente	Alterado o título do item e atualizações de regras;
	6.1.2 Fator de Vencimento	Incluída orientação sobre fator de vencimento acima de 9999.
18/12/2018	3.2 C – Títulos em Cobrança	Carteiras de desconto e vendor indicadas com “não tratado” nos campos C006 e C030;
	4.2 Boleto de Proposta	Incluída baixa/devolução na lista das instruções de uso proibido.
29/03/2019	3.2 C – Títulos em Cobrança	Códigos de movimento 35, 44, 45, 46 e 47 indicados com “não tratado” no campo C004.

	3.2 C – Títulos em Cobrança	Códigos de movimento 19, 20, 30, 40, 41 e 42 indicados com “não tratado” no campo C004; Adicionados os códigos de movimento de retorno 'AB' e 'AC' no campo C044; Adicionados os motivos das ocorrências nos campos C047-D e C047-E; Adicionada informação no campo C077;
26/06/2019	3.3 G – Campos Genéricos	Adicionada informação no campo G075.
02/09/2019	3.3 G – Campos Genéricos 6.1.5 Cálculo do DAC	Atualizada descrição do campo G069; Atualizada redação do item 6.1.5.
23/12/2019	7 Especificações da Linha Digitável	Atualizada orientação de preenchimento do campo valor nominal.
26/11/2020	4.2 Boleto de Proposta	Atualizada orientação de preenchimento dos campos valor ou percentual mínimo (15.3Y53 ou 16.3Y53).
27/11/2020	2.4 Registro Detalhe: Segmento Q	Alterada observação sobre dados do sacador no final do segmento Q.
05/01/2021	2.8 Registro Detalhe: Segmento Y-50 3.2 C – Títulos em Cobrança	Atualizadas as observações no final do registro; Código de cálculo de rateio 3 indicado com “não tratado” no campo C061; Adicionada orientação de preenchimento na descrição dos campos C062 e C063.
03/02/2021	2.6 Registro Detalhe: Segmento S 2.8 Registro Detalhe: Segmento Y-50 2.9 Registro Detalhe: Segmento Y-53 3.2 C – Títulos em Cobrança 3.3 G – Campos Genéricos	Adicionada observação para não utilizar registros do tipo S em títulos com a carteira de desconto; Adicionada observação para não utilizar registros do tipo Y-50 em títulos com a carteira de desconto; Adicionada observação para não utilizar registros do tipo Y-53 em títulos com a carteira de desconto; Descrições atualizadas em relação à <u>carteira de desconto</u> : C006 e C030: excluída a expressão “não tratado”; C009: utilizar o código 1 (Banco emite o boleto); C010: utilizar o código 1 (Banco distribui o boleto); C015: utilizar a espécie ‘02’ - DM ou ‘03’ – DMI; C018: utilizar o código '3'; C019, C020, C021, C022, C023, C026, C027, C028 e C029: preencher com zeros ou deixar em branco; C077: utilizar o código 1 (não autoriza pagamento parcial); Descrições atualizadas em relação à <u>carteira de desconto</u> : G045, G073, G074 e G075: preencher com zeros ou brancos.
31/08/2021	3.2 C – Títulos em Cobrança	Adicionada informação no campo C011 sobre preenchimento das posições 76 e 77; Excluída informação do campo C020 sobre preenchimento da posição 141; Adicionada informação no campo C022 sobre a data do desconto; Adicionada orientação no campo C029 para preencher as duas últimas posições do campo com no máximo 99 dias; Atualizada descrição do cód. de movimento 23 do campo C044; Inclusão do código de movimento de retorno RI (retorno Intradia) e nota explicativa no campo C044.

23/06/2023	2 Arquivos	Exclusão do item “Nome do Arquivo”; Atualização do item 2.2 Características do Arquivo; Adicionadas orientações sobre a realização dos testes nas observações gerais;
	3.5 Registro Detalhe: Segmento R	Campo 28.3R indicado como “não considerado”;
	3.8 Registro Detalhe: Segmento Y-04	Inclusão de novo registro opcional; Inclusão de observações ao final da descrição do registro Y-04;
	3.9 Registro Detalhe: Segmento Y-50	Adicionadas regras sobre rateio na lista de observações no final da página deste segmento;
	3.13 Registro Trailer de Lote	Campo 14.5 indicado como “não considerado”;
	3.14 Registro Trailer de Arquivo	Campo 02.9: inclusão do código 9999 na coluna Default;
	4.2 C – Títulos em Cobrança	Atualização da descrição dos códigos de movimento 09, 12 e 14 no campo C004; Domínios 21 e 31 do campo C004 indicados como “não tratado”; Domínios 4 e 5 do campo C009 indicados como “não tratado”; Adicionados domínios ‘P’ e ‘Q’ e adicionada nota explicativa no campo C010; Adicionada observação sobre percentual no campo C020; Adicionada observação sobre percentual no campo C023; Atualização da descrição do campo C042; Adicionados motivos de ocorrência P1, P2 e P4 no item A do campo C047; Adicionado motivo da ocorrência 61 e sua descrição no item C do campo C047; Atualização da descrição dos domínios 18 e 19 do campo C066; Atualização da descrição e título do campo C077; Adicionada nota explicativa no campo C078;
	4.3 G – Campos Genéricos	Adicionada orientação de preenchimento do campo G020; Adicionados campos G102 e G103 com suas descrições e domínios; Adicionada nota explicativa sobre moeda variável no campo G065;
	5 – Novos Produtos	Incluídas observações sobre boleto híbrido nos itens 5.1 – Cartão de Crédito e 5.3 – Pagamento Divergente; Adicionado item 5.4 Boleto Híbrido – Regras Específicas;
	12 – Modelos de Boletos	Atualização dos modelos.